



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2024

Nº 6621



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.564 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

OSIEL SATILIO DE ANDRADE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de agosto de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.565 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC.-2, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

- ADRIA KIMIE ZENSQUE FALCHIONE, matrícula 830760-2, 18 de junho de 2024;
- ANA PAOLA CAVALCANTI MARINHO, matrícula 11910674-1, 1º de maio de 2024;
- ANITA CRISTINA DA SILVA QUEIROZ, matrícula 11924020-1, 1º de junho de 2024;
- DANIEL LINO DA SILVA, matrícula 11922427-1, 1º de junho de 2024;
- HENRIQUE LOBATO DA SILVA, matrícula 11617136-5, 1º de junho de 2024;
- IDELNEIDES RIBEIRO DE ARAÚJO CONCEIÇÃO, matrícula 519975-3, 11 de junho de 2024;
- JESSICA AFONSO BARROS PERREIRA, matrícula 1239821-2, 27 de junho de 2024;
- KAROLINE DE OLIVEIRA REBOUÇAS, matrícula 11923822-1, 1º de junho de 2024;
- KEYLA MAGNA RODRIGUES SEGUNDO MENDONÇA, matrícula 1067532-3, 1º de julho de 2024;
- LUCAS GONZAGA SANTOS SEMANI, matrícula 11909536-1, 1º de junho de 2024;
- MARCO VINICIUS GOMES DUTRA, matrícula 11734965-3, 1º de junho de 2024;
- MARIA EUDENES DINIZ SILVA BARBOZA, matrícula 11950706-1, 1º de julho de 2024;
- MAYCON ALBERTO ELEUTERIO GUERRA, matrícula 115190-4, 1º de junho de 2024;
- SABRINA MILHOMEM LEAL, matrícula 11768150-2, 1º de junho de 2024;
- TATIANE PEREIRA LOURENÇO, matrícula 11874678-2, 1º de julho de 2024;
- TIAGO WENDER SORIANO, matrícula 11923520-1, 1º de junho de 2024;
- WELMA PANTA SOARES DOS SANTOS, matrícula 764556-2, 1º de julho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.567 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de julho de 2024:

- CAIO MONTEIRO MELO, Gerente de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação - DAI-1;
- VALDEIR MEZENCIO DE AVELAR JÚNIOR, Diretor de Tecnologia da Informação - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	20
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	25
SECRETARIA DO TURISMO	25
ADAPEC	27
AGETO	28
ATI	29
ATS	29
DETRAN	30
IGEPREV	33
ITERTINS	34
MINERATINS	35
TRIBUNAL DE CONTAS	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	37

ATO Nº 1.568.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.003 - NM, de 15 de maio de 2024, publicado na edição 6.571 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia as servidoras adiante indicadas para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação:

1. ANA LÚCIA ABREU BELLONI DOS SANTOS, Diretor de Desenvolvimento de Competências Socioemocionais - DAS-4;
2. NADIA FLAUSINO VIEIRA BORGES, Diretor de Educação Inclusiva e Acessibilidade - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.569 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de maio de 2024:

1. ANA LÚCIA ABREU BELLONI DOS SANTOS, Diretor de Desenvolvimento de Competências Socioemocionais - DAS-4;
2. NADIA FLAUSINO VIEIRA BORGES, Diretor de Educação Inclusiva e Acessibilidade - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.570 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA, matrícula 1158465-2, para o exercício da Função Comissionada de Gestão Penal II - FCPP-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 26 de julho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.571 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de agosto de 2024:

1. ALDERICO PEREIRA MEDEIROS, matrícula 775244-1, Núcleo de Manutenção do CIOPAER, FCSP-6;
2. ISRAEL PINTO DE MOURA, matrícula 51760-1, Segurança Pública - 1, FCSP-1;
3. JOANNE LÁZARO FACUNDES, matrícula 11557915-1, Segurança Pública - 7, FCSP-7;
4. PAULO ROBSON MARTA DA SILVA, matrícula 94332-1, Núcleo de Instrução do CIOPAER, FCSP-6.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.186 - EX, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

OSIEL SATILIO DE ANDRADE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Casa Civil, a partir de 1º de agosto de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.188 - CSS, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Termo de Convênio nº 9, de 25 de julho de 2024, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Maranhão a Inspectora de Recursos Naturais ESTER SANTOS OEIRAS, matrícula 11149523-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 30 de julho a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.189 - EX, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

VALDEIR MEZÊNCIO DE AVELAR JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação - DAI-1, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de julho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.190 - DISP, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de agosto de 2024:

1. DAVID DE PAULA JÚNIOR, matrícula 1025376-2, Núcleo de Instrução do CIOPAER, FCSP-6;
2. JOESLAN ROCHALIMA, matrícula 1079603-1, Núcleo de Manutenção do CIOPAER, FCSP-6;
3. PAULO ROBSON MARTA DA SILVA, matrícula 94332-1, Segurança Pública - 1, FCSP-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 52 - APT, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.560 - NM, de 25 de julho de 2024, publicado na edição 6.619 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Karysson Wander dos Santos Silva para KARYSSON WENDER DOS SANTOS SILVA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 699/2024 - GAMP/DGP.**

Retifica e Revoga parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante o Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, o Cumprimento de Sentença Nº 0000546-73.2024.8.27.2722, proposta por GENIVALDO DA SILVA RODRIGUES em face do Estado do Tocantins, conforme documentação em anexa.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte a Portaria nº 435/2016-SAMP/DGP, publicada na edição 4.692 do Diário Oficial do Estado do dia 25 de agosto de 2016, somente para considerar o Policial Militar RG 02.703/2 GENIVALDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 542407-1, promovido à graduação de 1º SARGENTO QPPM, a partir de 25/08/2016, na mesma data e pelo mesmo critério, em cumprimento à decisão judicial.

Art. 2º REVOGAR EM PARTE a Portaria nº 279/2021-SAMP/DGP, publicada no Boletim Geral nº 074/2021, de 26.04.2021 e na edição 5.831, do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2021, somente no que tange ao item 85 alínea "a", inciso I do artigo 1º

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de julho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 700/2024 - GAMP/DGP.

Retifica em parte Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante o Juízo da Vara Cível, dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos de Dianópolis, Cumprimento Provisório de Sentença de Ações Coletivas Nº 0000876-88.2024.8.27.2716, proposta por NYASHE LIMA CAMPOS em face do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte a Portaria nº 279/2021-SAMP/DGP, publicada na edição 5.831 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2021, somente para considerar o Policial Militar RG 06.472/3 NYASHE LIMA CAMPOS, matrícula 11206578-1, promovido à graduação de CABO QPPM, a partir de 21/04/2020, pelo critério de antiguidade.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de julho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 704/2024 - GAMP/DGP.

Retifica e Revoga parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante a 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, a Ação de Cumprimento de Sentença Nº 00081329820238272722, (Chave Processo: 270089229423), proposta por ÉLIO CHAVES CAVALCANTE em face do Estado do Tocantins, conforme a documentação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte a Portaria nº 643/2015-SAMP/DGP, publicada na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado do dia 15 de novembro de 2015, somente para considerar o Policial Militar RG 04.310/2 ÉLIO CHAVES CAVALCANTE, matrícula 1015036-1, promovido à graduação de 2º SGT QPPM, a partir de 15/11/2015, na mesma data e pelo mesmo critério, em cumprimento à decisão judicial.

Art. 2º RETIFICAR em parte a Portaria nº 267/2022/DGP/SAMP, publicada na edição 6.072 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2022, somente para considerar o Policial Militar RG 04.310/2 ÉLIO CHAVES CAVALCANTE, matrícula 1015036-1, promovido à graduação de Subtenente QPPM, a partir de 21/04/2022, na mesma data e pelo mesmo critério, em cumprimento à decisão judicial.

Art. 3º REVOGAR em parte a Portaria nº 326/2023/DGP/SAMP, publicada no Boletim Geral nº 077/2023 de 25.04.2023 e na edição 6.313 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2021, somente no que tange ao item 407, alínea "a", inciso I do artigo 1º

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de julho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 705/2024 - GAMP/DGP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 96 e inciso V do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o policial militar requereu sua transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, deve ser agregado e afastado de sua atividade policial militar.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1	1º TEN QOA	FÁBIO LUÍS DE GÓIS	705989-1	22/07/2024	DPS/CMTO III (Araguaina)

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição;

Art. 4º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para a UPM, o policial militar, responsáveis pela gestão de bens na Unidade de origem, deverão regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de julho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 709/2024 - GAMP/DGP.

Retifica e Revoga parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante a 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, a Ação de Cumprimento de Sentença Nº 0008215-80.2024.8.27.2722, (Chave Processo: 757589615224), proposta por EVALDO VANDERLEI DE MORAIS JUNIOR em face do Estado do Tocantins, conforme a documentação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte a Portaria nº 435/2016-SAMP/DGP, publicada na edição 4.692 do Diário Oficial do Estado do dia 25 de agosto de 2016, somente para considerar o Policial Militar RG 02.512/2 EVALDO VANDERLEI DE MORAIS JUNIOR, matrícula 738030-1, promovido à graduação de 1º SGT QPPM, a partir de 25/08/2016, na mesma data e pelo mesmo critério, em cumprimento à decisão judicial.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 370/2021/DGP/SAMP, publicada no Boletim Geral nº 093/2021 de 21/05/2021 e na edição 5.855 do Diário Oficial do Estado do dia 28 de maio de 2021.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 24 de julho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 115/2024/GABSEC, DE 25/07/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper 15 (quinze) dias de férias da servidora Alda Maria Barros de Assis Matos, número funcional 11714247-2, a partir de 30/07/2024 a 13/08/2024, correspondente ao período de férias de 15/07/2024 a 13/08/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, em razão da necessidade de serviço, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 116/2024/GABSEC, DE 25/07/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Tâmara Cristina Lira Ferreira Santos, ocupante do cargo de Supervisor de Análise e Controle, nº funcional 11734809-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria-Geral, no período de 23/07/2024 a 29/07/2024, em razão de férias da titular Alda Maria Barros de Assis Matos, nº funcional 11714247-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2024.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1359/2024/GASEC, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534 de 20 de março de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo:

- Portaria nº 446/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
58	539378	5	HELIO DE SOUZA	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO HORIZONTAL	01-IX-L	01-X-K

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público HELIO DE SOUZA, Número Funcional 539378-5, Zootecnista, CPF nº XXX.XXX.501-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2022	01/03/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1429/2024/GASEC, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007496-67.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 30/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público RICARDO JOSE DE SA NOGUEIRA, Número Funcional 819302/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.944-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	19/10/2023	01/11/2023
HORIZONTAL	J	19/10/2023	01/11/2023
HORIZONTAL	L	19/10/2023	01/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1430/2024/GASEC, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0001387-37.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 05/02/2024.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nas partes especificadas abaixo, as seguintes Portarias:

- Portaria nº 581/2024/GASEC, de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6549, de 12/04/2024:

ORD	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
40	981968	1	ANTONIEL DE SOUZA ALVES	29/09/2023	01/10/2023	PROGRESSAO HORIZ.	02-II-J	02-II-L

- Portaria nº 787/2024/GASEC, de 03/05/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6565, de 07/05/2024:

ORD	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
07	981968	1	ANTONIEL DE SOUZA ALVES	29/09/2023	01/10/2023	PROGRESSAO VERTICAL	02-III-L	02-III-L

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público ANTONIEL DE SOUZAALVES, Número Funcional 981968/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.201-44, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	29/09/2023	01/10/2023
HORIZONTAL	L	29/09/2023	01/10/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1431/2024/GASEC, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004253-18.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 15/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público MARCUS VINICIUS ANDRE PEREZ, Número Funcional 11593393/1, Perito Oficial, CPF nº XXX.XXX.018-40, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo III, da Lei Estadual nº 2.887/2014, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2021	01/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1432/2024/GASEC, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006769-11.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 21/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público JOSE NILSON PEREIRA SILVA, Número Funcional 405398/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.642-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	20/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1433/2024/GASEC, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006656-57.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 19/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO, Número Funcional 246703/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.813-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	19/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1434/2024/GASEC, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006968-33.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 23/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, Número Funcional 568913/5, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.931-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	23/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1435/2024/GASEC, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015560-03.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 17/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública FERNANDA FERREIRA MENESES, Número Funcional 11590076/1, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.321-12, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	08/06/2023	01/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da AdministraçãoATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 469/2024/GASEC,
DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11493119/8	ELIENE BATISTA DIOGENES LOURENCO	ANALISTA III	2024/23000/003336	05/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	1133780/9	ANDRE MORAIS LIMA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	2024/23000/003327	05/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
03	11698241/4	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	ANALISTA III	2024/23000/003326	02/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11801301/2	LARISSA AIRE BARROS	ANALISTA III	2024/23000/003328	04/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11745029/2	MARILDA LUZIA DE JESUS MACHADO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2024/23000/003324	06/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11642831/4	NILZETE MARIA MARQUES TEIXEIRA	ANALISTA II	2024/23000/003330	03/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11134879/7	TAIS TEIXEIRA DOS PASSOS BORBA	MÉDICO - RQE	2024/23000/003329	01/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11645270/5	THAYNARA SOARES PEREIRA	MÉDICO - RQE	2024/23000/003331	01/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da AdministraçãoATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 470/2024/GASEC/SECAD,
DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11677970/4	REGINALDO ROLINS DA SILVA	AUXILIAR I	2024/23000/003129	06/07/2024	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11886455/1	MAURICIO ALVES COELHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/003135	05/07/2024	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
03	11614480/3	GEISA SANTOS BARBOSA	AUXILIAR I	2024/23000/003140	06/07/2024	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
04	560847/3	NILTON SOARES DE SOUSA	ANALISTA I	2024/23000/003147	02/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11602872/5	SONIA PAULO DA SILVA	ASSISTENTE III	2024/23000/003148	03/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11570202/4	LEANDRO DE SOUSA GUEDES	AUXILIAR II	2024/23000/003131	01/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 473/2024/GASEC/SECAD, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/134232, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	552188/2	XXX.XXX.551-34	DANUZIA ALVES DALAT	PSICÓLOGO	2024/23000/003266	06/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 471/2024/GASEC/SECAD, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11794712/2	JULIANA DA SILVA SOUZA RIBEIRO	ANALISTA I	2024/23000/003227	21/06/2024	AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
02	11754362/3	CELINA DOS SANTOS LINS	ASSISTENTE III	2024/23000/003230	20/06/2024	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
03	11929014/1	JOSE MATEUS JUNIOR	ANALISTA III	2024/23000/003239	30/06/2024	SECRETARIA DA MULHER
04	11961953/1	JULIANA GOMES MARTINS	ANALISTA I	2024/23000/003232	05/07/2024	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
05	11503718/3	OSVALDO DAROSZEWSKI CAVALCANTE	MOTORISTA	2024/23000/003231	04/07/2024	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 474/2024/GASEC/SECAD, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11897589/2	CLAUDIA CRISTINA CARVALHO CAVALCANTE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003152	05/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11519509/8	PEDRO RAJANE LUZ VIANA JUNIOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003144	18/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11740744/2	THAIS COSTA PEREIRA SANTANA	ENFERMEIRO	2024/23000/003136	01/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
04	1251570/10	SAMILA FERREIRA VILARINHO	ENFERMEIRO	2024/23000/003137	01/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
05	1156349/4	FLAVIA DA SILVA PROPERCIO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/003150	05/07/2024	SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 472/2024/GASEC/SECAD, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11748338/4	EVANEI SENA GOMES DE MATOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003235	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	46118/6	MAGDA LÚCIA PEREIRA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003236	02/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11948566/1	JENIFER PEREIRA DE SOUSA NOGUEIRA	ASSISTENTE III	2024/23000/003220	01/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11773847/2	LARISSA RIBEIRO SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/003210	01/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11607173/4	ROSEMARIA RODRIGUES SOARES	FISIOTERAPEUTA	2024/23000/003208	01/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11691301/4	RUDERVAN GOMES DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/003211	01/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11621540/3	VITOR MAIA ROGALSKI	ASSISTENTE I	2024/23000/003228	01/07/2024	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 475/2024/GASEC/SECAD, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	836439/13	ATILLA DE CASTRO RIBEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003297	04/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11765950/2	FABIANA GOMES NOLETO	ASSISTENTE III	2024/23000/003283	05/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	1276646/11	RICARDO SILVA BORGES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003298	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11926775/1	LUCAS COELHO LUCENA DE MEDEIROS	ASSISTENTE IV	2024/23000/003288	02/07/2024	SECRETARIA DA FAZENDA
05	1174584/9	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/003289	10/07/2024	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 476/2024/GASEC/SECAD, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/30559/186176, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o(a) profissional abaixo relacionado(a), lotado(a) na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	NOME SOCIAL	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11189150/7	ANDRE LUIZ VIEIRA DA SILVA	BYANCA ANDRESSA VIEIRA DA SILVA MARCHIOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2024/23000/003322	01/06/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 477/2024/GASEC/SECAD, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/134238, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11931744/1	XXX.XXX.061-59	THARSIS PIEDADE MAGALHAES	AUXILIAR I	2024/23000/003265	27/06/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 478/2024/GASEC/SECAD, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/130844, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11650931/5	XXX.XXX.111-10	MARA NAIRANA PEREIRA AZEVEDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003300	01/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 479/2024/GASEC/SECAD, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	111056/8	ADRIANO DIAS GOMES KARAJA	ANALISTA II	2024/23000/003335	30/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	1222376/8	JADEYLSON OLIVEIRA SANTOS	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	2024/23000/003339	05/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	1127198/5	EULIENE RODRIGUES RESPLANDES	FISIOTERAPEUTA	2024/23000/003333	04/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11879566/1	NATHALIA VIEIRA ALVES	ANALISTA I	2024/23000/003323	03/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11758511/3	SIDINEY FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE II	2024/23000/003338	04/07/2024	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 480/2024/GASEC/SECAD, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11728191/2	ABMAEL JOSE MURAD SANTANA ARAUJO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/003245	30/06/2024	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
02	11728515/2	CHARLES TAVARES BARROSO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/003253	02/07/2024	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
03	11545801/6	DEUSELIA SOARES DE SOUSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/003250	11/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11749458/3	EMERSON DIAS MARTINS	MÉDICO	2024/23000/003248	01/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11506733/4	DENES MARCIO CARLOS DE FREITAS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2024/23000/003247	01/07/2024	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
06	11906170/1	FILIFE GABRIEL MOTALENCAR	AUXILIAR I	2024/23000/003255	01/07/2024	SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2983/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/34490/000322
INTERESSADO: VALTER MORAIS FERREIRA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 654015/3
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: XXX.XXX.351-34
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Alvorada do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Valter Moraes Ferreira, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Alvorada do Tocantins/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2984/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/31000/001224
INTERESSADO(A): WILMONEY DE PAULA FERREIRA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 927809/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: XXX.XXX.581-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 82ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Aliança do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao(a) servidor(a) Wilmoney de Paula Ferreira, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador(a), no município de Aliança do Tocantins/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2985/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/004952
INTERESSADA: PATRICIA PIMENTEL HENRIQUE
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 11539933/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: XXX.XXX.041-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins
MUNICÍPIO: Alvorada

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO à servidora Patrícia Pimentel Henrique, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereadora, no município de Alvorada/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2988/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/32470/000328
INTERESSADO: JURANDI OLIVEIRA DE ALMEIDA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Fiscal de Trânsito
NÚMERO FUNCIONAL: 11227672/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: XXX.XXX.271-00
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Gerência de Fiscalização e Segurança
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Jurandi Oliveira de Almeida, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Palmas/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2989/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/005444
INTERESSADO: DIAN CARLOS RODRIGUES NETO
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Técnico em Segurança do Trabalho
NÚMERO FUNCIONAL: 11180978/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: XXX.XXX.591-98
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Dian Carlos Rodrigues Neto, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Palmas/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2990/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/31000/001256
INTERESSADO: LEVIH STENIO PINTO BASTOS
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Examinador Veicular
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11635509/1
CPF: XXX.XXX.421-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e Pareceres Jurídicos Digitais SPA nº 055/2020 e 062/2020, ambos da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins,

INDEFIRO ao servidor Levih Stenio Pinto Bastos, a solicitação de Desincompatibilização para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador no município de Paraíso do Tocantins - TO, uma vez que a desincompatibilização somente é necessária quando o servidor público possuir lotação na mesma circunscrição eleitoral onde haverá a disputa eleitoral na qual se lançará candidato.

No caso em tela, o servidor possui lotação funcional em Palmas/TO, cuja circunscrição eleitoral diverge do município onde pretende lançar-se candidato ao cargo eletivo de Vereador.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3007/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/34490/000340
INTERESSADO: JOAQUIM URCINO FERREIRA JUNIOR
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1148800/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: XXX.XXX.171-80
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Chapada da Natividade

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Joaquim Urcino Ferreira Junior, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, no município de Chapada da Natividade/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3008/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/31000/001251
INTERESSADO: JOSE MARIA ALVES PEREIRA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 240828/3
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: XXX.XXX.672-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 5º Núcleo Regional de Papiloscopia
MUNICÍPIO: Nova Rosalândia

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Jose Maria Alves Pereira, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Nova Rosalândia/TO, no período de 10.07.2024 a 05.10.2024, ressaltando-se que houve concessão de férias no interstício de 10.06.2024 a 09.07.2024, que caracteriza o afastamento de fato do servidor de suas funções.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3023/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/017123
INTERESSADA: KARINA ADRIANA SACRAMENTO
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 151662/2
CPF: XXX.XXX.799-79
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Gerência de Educação Profissional
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e Pareceres Jurídicos Digitais SPA nº 055/2020 e 062/2020, ambos da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins,

INDEFIRO à servidora Karina Adriana Sacramento, a solicitação de Desincompatibilização para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereadora no município de Guaraí - TO, uma vez que a desincompatibilização somente é necessária quando o servidor público possuir lotação na mesma circunscrição eleitoral onde haverá a disputa eleitoral na qual se lançará candidato.

No caso em tela, a servidora possui lotação funcional em Palmas/TO, cuja circunscrição eleitoral diverge do município onde pretende lançar-se candidata ao cargo eletivo de Vereadora.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3024/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/39000/000092
INTERESSADA: MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Engenheiro Agrônomo
NÚMERO FUNCIONAL: 390190/4
CPF: XXX.XXX.901-25
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão dos Recursos Hídricos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO à servidora Maria Gorett Rodrigues Braga, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereadora, no município de Palmas, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3025/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/34490/000330
INTERESSADA: MARIA DA PENHA DA SILVA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Engenheiro Agrônomo
NÚMERO FUNCIONAL: 923452/5
CPF: XXX.XXX.237-91
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Exercício de Serviços
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO à servidora Maria da Penha da Silva, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereadora, no município de Porto Nacional, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3027/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/25000/001369
INTERESSADO: CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 131171/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: XXX.XXX.508-75
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento III
MUNICÍPIO: Alvorada

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Claudinei Doniseti Augusto, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Alvorada/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3028/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/017132
INTERESSADO: EMILIO DIAS
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 67146/4
CPF: XXX.XXX.341-64
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Indígena Tekator
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Com base na documentação que instrui os autos, e considerando que a servidora não atende aos requisitos previstos no parágrafo único do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo TORNAR SEM EFEITO, o Despacho nº 2.879, de 11 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.611, de 15 de julho de 2024, que concedeu ao servidor EMILIO DIAS, a desincompatibilização no período de 06.07.2024 a 05.10.2024, tendo em vista que o servidor já se encontra com Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado, no período de 05.05.2023 a 06.03.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3029/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/34430/004151
INTERESSADO: JOÃO LOURENÇO RIBEIRO
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 514590/2
CPF: XXX.XXX.341-15
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional
MUNICÍPIO: Santa Tereza do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor João Lourenço Ribeiro, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Prefeito, no município de Santa Tereza do Tocantins, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3030/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/34430/004315
INTERESSADO(A): ALVACY ALVES DA SILVA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 942082/3
CPF: XXX.XXX.681-00
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Pau D'Arco

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao(a) servidor(a) Alvacy Alves da Silva, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Pau D'Arco/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3031/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/016514
INTERESSADA: REGINA MARCIA REGO FLORES FERREIRA LIMA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Professor Normalista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 706556/5
CPF: XXX.XXX.421-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Silva Dourado
MUNICÍPIO: Arraias

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO à servidora Regina Marcia Rego Flores Ferreira Lima, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Arraias/TO, pelo prazo de 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, no período de 31.07.2024 a 05.10.2024, ressaltando -se que houve concessão de férias no interstício de 01.07.2024 a 30.07.2024, que caracteriza o afastamento de fato da servidora de suas funções.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3033/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/34490/000354
INTERESSADO: LOURENCO OLIVEIRA DA LUZ
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Técnico em Extensão Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 377639/2
CPF: XXX.XXX.491-72
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços - Dois Irmãos
MUNICÍPIO: Dois Irmãos do Tocantins/TO

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Lourenço Oliveira da Luz, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vice- Prefeito, no município de Dois Irmãos do Tocantins/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 102/2024/GASEC.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais do termo do Contrato nº 012/2020 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

Titular	Suplente	CONTRATO	Processo nº	OBJETO
José Américo de Santana Júnior Matrícula: 894956-1 CPF: 798.387.XXX-XX	Gabriel da Silva Batista Matrícula: 11799390-2 CPF: 072.755.XXX-XX	Contrato nº 012/2020	2015.3300.00430	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de informática (serviços de telefonia móvel), na sede da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Tocantins e em suas unidades administrativas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado o diretor de Administração e Finanças, como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 09/2024, publicada no Diário Oficial nº 6.506.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA/SECIRD Nº 112/2024/GASEC,
DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1505 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 6614, de 18 de julho de 2024; e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER, a fruição das férias legais do servidor JOÃO CAMPOS DE ABREU, Superintendente de Habitação, número funcional nº 209147-6, referente ao período aquisitivo 2023/2024, antes prevista para 25/07/2024 a 13/08/2024, 20 (vinte) dias, para usufruir em data oportuna.

MARCOS MARTINS CAMILO
Secretário Interino das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1106, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora e Julgadora do Prêmio SELO UNICEF/TOCANTINS, de incentivo aos municípios e aos articuladores municipais responsáveis, que terá as seguintes atribuições:

a) elaborar o edital de premiação da edição 2021-2024;

b) acompanhar e monitorar junto a UNICEF a avaliação das atividades para premiação do SELO;

c) repassar ao gabinete do Secretário todos os resultados obtidos para homologação;

d) estabelecer mecanismos de divulgação junto às Superintendências Regionais de Educação e junto aos municípios;

e) acompanhar as atividades propostas nos 3 (três) eixos: 1º resultados sistêmicos; 2º impacto social; 3º participação cidadã e gestão por resultados;

f) monitorar através da plataforma do SELO;

g) selecionar os municípios e articuladores conforme cumprimento das metas definidas na Plataforma do SELO;

h) executar todas as fases do edital;

i) dar publicidade a todos os seus atos.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Organizadora e Julgadora do Prêmio de Incentivo SELO UNICEF/TOCANTINS, de que trata o art. 1º desta Portaria:

JANEIDE PEREIRA COSTA; matrícula nº 875100-2;
SUREIA MACIEL DE SOUSA, matrícula nº 958703-1;
TAINARA RODRIGUES DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 11940808-1;
VANISCLEIA PEREIRA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 43890-3.

Art. 3º A referida Comissão, será presidida pela servidora Janeide Pereira Costa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1113, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

WELBER ALVES REIS, matrícula nº 11917210-1, cargo de Professor da Educação Básica, na Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir 1º de agosto de 2024, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, conforme Edital nº 03/2024 - PPGGTD/UFT, regido pelo Termo de Convênio nº 36/2023, entre Secretaria da Educação e Universidade Federal do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1114, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

JAIR PIMENTABARCELOS, matrícula nº 11225904-2, cargo de Professor da Educação Básica, na Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir 1º de agosto de 2024, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, conforme Edital nº 03/2024 - PPGGTD/UFT, regido pelo Termo de Convênio nº 36/2023, entre Secretaria da Educação e Universidade Federal do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1115, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

MAYCON ALBERTO ELEUTÉRIO GUERRA, matrícula nº 115190-4, cargo de Professor da Educação Básica, na Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir 1º de agosto de 2024, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, conforme Edital nº 03/2024 - PPGGTD/UFT, regido pelo Termo de Convênio nº 36/2023, entre Secretaria da Educação e Universidade Federal do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1116, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

BRUNO MARQUES DE LIMA, matrícula nº 11744480-4, cargo de Professor da Educação Básica, na Superintendência Regional de Educação de Araguatins, a partir 1º de agosto de 2024, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, conforme Edital nº 03/2024 - PPGGTD/UFT, regido pelo Termo de Convênio nº 36/2023, entre Secretaria da Educação e Universidade Federal do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1117, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

ELIAS BRAZ LEITE, matrícula nº 904093-1, cargo de Professor da Educação Básica, na Superintendência Regional de Educação Miracema do Tocantins, a partir 1º de agosto de 2024, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, conforme Edital nº 03/2024 - PPGGTD/UFT, regido pelo Termo de Convênio nº 36/2023, entre Secretaria da Educação e Universidade Federal do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1119, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora MARIA NILVA PEREIRA DOS SANTOS DE ABREU, Professora da Educação Básica, Assessor Regional de Educação, nº funcional 909704-1, previstas para o período de 01 a 25/07/2024, período aquisitivo 2021/2022, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1120, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS, matrícula nº 976535-4, cargo de Professor da Educação Básica, na Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir 1º de agosto de 2024, com carga horária de 90 (noventa) horas mensais, conforme Edital nº 03/2024 - PPGTD/UFT, regido pelo Termo de Convênio nº 36/2023, entre Secretaria da Educação e Universidade Federal do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1121, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

ELIANE GONÇALVES MOREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1100580-3, para responder pela Gerência de Convênios Federais, no período de 24 a de julho a 07 de agosto de 2024, em substituição a titular LUANA PRISCILA MOREIRA MEDEIROS, número funcional 11588080-6, em razão de férias no mesmo período.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1122, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

BRUNO MILLERE PANSIERE, matrícula nº 11571888-6, cargo de Professor da Educação Básica, na Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional-SEDUC, a partir 1º de agosto de 2024, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, conforme Edital nº 03/2024 - PPGTD/UFT, regido pelo Termo de Convênio nº 36/2023, entre Secretaria da Educação e Universidade Federal do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1123, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

ADRYEL REIS DE FARIA, matrícula nº 11628367-6, cargo de Professor da Educação Básica, na Superintendência Jurídica-SEDUC, a partir 1º de agosto de 2024, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, conforme Edital nº 03/2024 - PPGTD/UFT, regido pelo Termo de Convênio nº 36/2023, entre Secretaria da Educação e Universidade Federal do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1124, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/011658 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 1º de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora GLEICIE NE APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula nº 66117-4, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Joca Costa, município de Dianópolis, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Ensino em Ciências e Saúde, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 1487, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1125, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/011685 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 1º de agosto de 2024 a 30 de setembro de 2024, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora NADIA CAROLINE BARBOSA, matrícula nº 125043-7, Professor da Educação Básica, lotada na Gerência de Tecnologia e Mídias Educacionais, desta Pasta, município de Palmas, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Ensino em Ciências e Saúde, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 1375, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1126, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2023/27000/023822;
Número do Contrato: 107/2023;
Fiscal do Contrato: Martha Holanda da Silva - Matrícula nº 713871-3;
Substituto de Fiscal: Virgínia Terezinha Moura - Matrícula nº 482514-5;

Comissão Receptora:	Matrícula:
Christiany de Mello Gomes Linares Lemos	11822481-2;
Flávio Mendes Ribeiro	792278-11;
Daur Sousa Dias	11812923-3;

Contratada: Instituto Nacional Veritas de Cultura Ltda
CNPJ: 07.259.925/0001-09;

Objeto do Contrato: Aquisição de livros paradidáticos de suporte pedagógico socioemocional para atender os professores e estudantes do Ensino Fundamental (2º e 5º ano) da rede municipal e Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª série) da rede estadual de ensino, e livros com temas vinculados à história e culturas africanas, afro-brasileira e indígenas para professores e estudantes do Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª série) da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Educação Básica sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Educação Básica para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEDUC nº 1717, de 26 de dezembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/27000/022371
CONTRATO Nº: 059/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.153.320/0001-82
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos pedagógicos acessíveis para atender o acervo de 100 (cem) Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Tocantins.
DO VALOR: R\$ 60.050,00 (sessenta mil e cinquenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.362.1156.2453/27010.1.2.361.1156.23.91
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTES: 540/500
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será adstrito aos créditos orçamentários, a contar da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Lyllie Rodrigues dos Santos - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/27000/022371
CONTRATO Nº: 060/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP
CNPJ: 01.424.128/0001-45
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos pedagógicos acessíveis para atender o acervo de 100 (cem) Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Tocantins.
DO VALOR: R\$ 6.480,00 (Seis mil e quatrocentos e oitenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.362.1156.2453 e 27010.12.361.1156.23.91
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTES: 540 e 500
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será adstrito aos créditos orçamentários, a contar da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2024
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Luiz Tadeo Damaschi - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/27000/022371
CONTRATO Nº: 061/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: REALIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.087.255/0001-43
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos pedagógicos acessíveis para atender o acervo de 100 (cem) Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Tocantins.
DO VALOR: R\$ 18.879,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta e nove reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.362.1156.2453/27010.1.2.361.1156.23.91
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTES: 540 e 500
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será adstrito aos créditos orçamentários, a contar da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2024
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Alan Jones Brito dos Santos - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/27000/022371
CONTRATO Nº: 068/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 48.529.824/0001-80
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos pedagógicos acessíveis para atender o acervo de 100 (cem) Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Tocantins.
DO VALOR: R\$ 105.949,99 (cento e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais noventa e nove centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.362.1156.2453/27010.1.2.368.1156.2349
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTES: 540.0000.000/500.1001.101
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será adstrito aos créditos orçamentários, a contar da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2024
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Sandro Valério Santos Rosa - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DEPUTADO FEDERAL JOSE ALVES DE ASSIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO FEDERAL JOSE ALVES DE ASSIS, localizada no município de ARAGUAÍNA/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.186.464/0001-05, por meio do pregoeiro (a) MARCELO JOSÉ DE SOUZA MELO, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Produtos de EXPEDIENTE, SECRETARIA E PEDAGÓGICO. O objeto deste processo licitatório é a contratação de empresa visando a Aquisição de Produtos de EXPEDIENTE, SECRETARIA E PEDAGÓGICO para a unidade Escolar, de acordo com as informações e descritivos constantes no presente edital e anexo. Data de abertura: às 09/08/2024. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Associação de Apoio à Escola Estadual Deputado Federal José Alves de Assis. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 17:00h. Tel.: (63) 3413-3488 e através do e-mail: financeirojosealvesdeassis@gmail.com.

Araguaína/TO, 25 de julho de 2024.

JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DR. HELIO SOUZA BUENO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. HELIO SOUZA BUENO, localizada no município Nova Olinda- TO, CNPJ sob o nº 01.186.466/0001-96, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet 600MB - WIFI/IP velocidade download/upload 600 Mbps/525 Mbps, IP Fixo, equipamentos WIFI em regime de comodato. Garantia de banda Instantânea 40% - Média 80%. para atender as demandas do Colégio Estadual Dr. Hélio Souza Bueno, no município de Nova Olinda - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 07/08/2024, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3452-1197 e através do e-mail: heliosouza@ue.seduc.to.gov.br.

Nova Olinda - TO, 24 de julho de 2024.

LUCELIO ABREU DE CARVALHO
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO
ESTADUAL GETÚLIO VARGAS DE ARAGOMINAS**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS DE ARAGOMINAS, localizada no município da cidade Aragominas/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.918.914/0001-07, por meio do pregoeiro (a) Keliene Macário da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para contratação de Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores, para atender as necessidades de segurança preventiva contra incêndio em sua fase inicial, da Unidade Escolar, Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas/TO, do município de Aragominas/TO. Data de abertura: 22/08/2024, às 8h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 18h. Tel.: (63) 99215-6239 e através do e-mail: getuliovargas-arn@ue.seduc.to.com.br.

Aragominas/TO, 24 de julho de 2024.

JUSCIEL KVAN GOMES DE SOUZA
Presidente da AssociaçãoSUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO
TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MENNO SIMONS

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2024**

A Associação de Apoio do Colégio Menno Simons, CNPJ sob o nº 01.138.321/0001-10, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de Fogão Industrial de seis bocas com forno, do município Araguacema - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 09/08/2024, horário: 09:00. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h. Tel.: (63) 3472-1178 e através do e-mail: mennosimons@ue.seduc.to.gov.br.

Araguacema/TO, 25 de julho de 2024.

WALTER CARLOS ALVES DA SILVA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
DO COLÉGIO ESTADUAL DE ARAGUACEMA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL DE ARAGUACEMA localizada no município de Araguacema-TO, CNPJ/MF sob o nº 01.187.107/0001-53, por meio do pregoeiro (a) Graziella Figueredo Oliveira, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 12/08/2024, às 08:00 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual de Araguacema. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 17:00h. Tel.: (63) 3472-1109 ou (63) 98497-1259 e através do e-mail: araguacema@ue.seduc.to.gov.br.

Araguacema/TO, 25 de julho de 2024.

HÉGNA MARIA DA COSTA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO
TOCANTINS OTACÍLIO MARQUES ROSAL**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins Otacílio Marques Rosal

CONTRATADA: LEMES E LEMES LTDA

CNPJ: 13.437.081/0001-33

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha, embalagens e descartável para manutenção da Unidade Escolar Colégio Militar do Estado do Tocantins Otacílio Marques Rosal, do município de Cristalândia- TO.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.547,84 (Doze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Marlynéia Carlos Dorta

Representante Legal do Fornecedor Registrado: José Lemes de Souza

MARLYNÉIA CARLOS DORTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins Otacílio Marques Rosal
CONTRATADA: SUPER SERVE BEM LTDA
CNPJ: 38.121.994/0001-77
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha, embalagens e descartável para manutenção da Unidade Escolar Colégio Militar do Estado do Tocantins Otacílio Marques Rosal, do município de Cristalândia- TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.335,00 (Oito mil e trezentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marlynéia Carlos Dorta
Representante Legal do Fornecedor Registrado: LILIANE ROCHABREU FERREIRA

MARLYNÉIA CARLOS DORTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins Otacílio Marques Rosal
CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.930.584/0001-05
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha, embalagens e descartável para manutenção da Unidade Escolar Colégio Militar do Estado do Tocantins Otacílio Marques Rosal, do município de Cristalândia - TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.160,00 (Dois mil e cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marlynéia Carlos Dorta
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ELOISIO LUSIA DE SOUZA DAMACENO

MARLYNÉIA CARLOS DORTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins Otacílio Marques Rosal
CONTRATADA: BRILHANTS PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 48.945.318/0001-71
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha, embalagens e descartável para manutenção da Unidade Escolar Colégio Militar do Estado do Tocantins Otacílio Marques Rosal, do município de Cristalândia- TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marlynéia Carlos Dorta
Representante Legal do Fornecedor Registrado: JANILIA GLAUSIA TELES

MARLYNÉIA CARLOS DORTA
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 733, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

NILTON ENIO BERLANDA, Assistente Administrativo, nº funcional 937979-1, do Posto Fiscal de Pau D'Arco para o Posto Fiscal de Couto Magalhães, a partir da data da publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 735/2024/GABSEC/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do DECRETO Nº 6.749, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2024, e adota outras providências;

Considerando a necessidade de Participação de servidores da Secretaria da Fazenda, no Curso de Procedimentos Administrativos Tributários, com carga horária de 24 h, nos dias 08 e 09, e 22 e 23 de agosto de 2024, em formato presencial, no Auditório da Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco - EGEFAZ, na cidade de Palmas - TO; conforme solicitação via: DFD Nº 327/2024/GPCE-EGEFAZ/SEFAZ (SGD: 2024/25009/039416).

Considerando a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2024/COMPRAS (SGD: 2024/25009/045319);

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 160/2024/SAJ, SGD 2024/25009/052921, às páginas 370-374.

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento art. 74, Inciso III §3º, c/c o art. 6º, Inciso XVIII, da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) em favor do INSTITUTO ACADÊMICO DE DIREITO TRIBUTÁRIO E EMPRESARIAL - IADTE, CNPJ: 36.196.548/0001-04; conforme processo administrativo nº 2024/25000/001151.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 24/07/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 736, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

KATIA MARIA BARREIRA E SOUSA JORGE, Economista, nº funcional 390905-3, para responder pela Gerência de Gerência de Cotação Eletrônica - Compras, durante os impedimentos ou afastamentos da titular ALESSANDRA RENATA CARVALHO RESENDE, nº funcional 1266446-3, no período de 01/07/2024 a 10/07/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 737, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

KATIA MARIA BARREIRA E SOUSA JORGE, Economista, nº funcional 390905-3, para responder pela Gerência de Gerência de Cotação Eletrônica - Compras, durante os impedimentos ou afastamentos da titular ALESSANDRA RENATA CARVALHO RESENDE, nº funcional 1266446-3, no período de 11/07/2024 a 26/07/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 738, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 07 de julho de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	João Ferreira Chaves	159181-3	Plantão Fiscal

JULIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 739, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 687, de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.613, de 17 de julho de 2024, somente na parte que designou JOAO FERREIRA CHAVES, Auditor Fiscal da Receita Estadual, nº funcional 159181-3, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de julho de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 740, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 680, de 08 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.610, de 12 de julho de 2024, somente na parte que designou PAULO ROMERO DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, nº funcional 182610-1, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de julho de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 741/2024/GABSEC/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do DECRETO Nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo para o exercício de 2024 e;

Considerando a necessidade de contratação da empresa EDITORA FÓRUM LTDA, para capacitar 09 (nove) vagas para a participação de servidores da Superintendência de Compras e Central de Licitações e da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria da Fazenda no 19º FBCGP Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, que será realizado nos dias 21 a 23 de agosto de 2024, em Brasília/DF, conforme solicitação via: DFD 443/2024/GPCE-EGEFAZ/SEFAZ (SGD: 2024/25009/046564);

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 163/2024/SAJ, SGD 2024/25009/054263, às páginas 141/145.

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento no art. 74, Inciso III, §3º, c/c o art. 6º, Inciso XVIII, da Lei nº 14.133/21, a Administração justifica a contratação direta por inexigibilidade de licitação no valor total de R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), em favor da empresa EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ: 41.769.803/0001-92, conforme instrução do processo administrativo 2024/25000/001337.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 24/07/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 744, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

HELLEN PATRICIA ARCANJO VALADARES, Analista III, nº funcional 11663669-6, da Superintendência de Administração e Finanças para a Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir da data da publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90019/2024. Abertura dia 12.08.2024, às 09h30min (Horário de Brasília). Aquisição de solução de Videowall. Visando atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS - PMTO. Proc. 2023/09030/00210. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeiro: RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA.

A sessão pública ocorrerá no site www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 26 de julho de 2024.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROCESSO: 2024/19010/000151

ASSUNTO: Empresa de Organização de eventos - Serviço de organização, elaboração de projetos, manutenção e apoio, fornecimento de infraestrutura, apoio logístico, serviço de buffet, montagem temporária e desmontagem de estandes em todo território nacional.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 47/2024/GABSEC/SICS

A contratação em epígrafe trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas a contratação de empresa RX Solution, oficial pela montagem e desmontagem de estande temporário personalizado na feira Fenasucro & Agrocana 2024.

Com o objetivo de assegurar a excelência dos serviços oferecidos pela Diretoria de Atração de Investimentos e Desenvolvimento Estratégico (DAIDE), visando catalisar e fomentar o interesse de investidores nas oportunidades locais, torna-se fundamental a participação do estado do Tocantins em feiras de abrangência nacional. Esta participação não se limita apenas à promoção dos atrativos específicos para investimentos no estado, mas também busca difundir seu posicionamento estratégico e políticas de incentivos fiscais. Adicionalmente, almeja-se estabelecer parcerias empresariais e identificar novas oportunidades de negócio por meio desses eventos, tornando-se essencial a contratação de serviços especializados.

Considerando que estas atividades envolvem tanto a participação em feiras nacionais quanto internacionais, é imperativo contar com a empresa RX Solution, exclusivamente responsável pela montagem e desmontagem de estandes na feira Fenasucro & Agrocana 2024. Ressalta-se que esta contratação é de natureza estritamente técnica e é essencial para alcançar o objetivo proposto acima.

Ressaltamos que a escolha da RX Solution, deu-se em virtude de a mesma ser a montadora oficial da referida feira, caracterizando assim a inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por se tratar de inexigibilidade de licitação com fulcro art. 74 Inciso I da Lei 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Fica evidenciado a inviabilidade de competição, em razão de existir a impossibilidade de comparar objetivamente os objetos similares encontrados no mercado, por ser a única empresa a comercializar a área para esta feira específica.

A empresa disponibilizou proposta com os valores comercializados, restando comprovado que o valor cobrado neste ato é compatível com o ofertado as demais empresas.

Ante o exposto, justificada a necessidade de atendimento da solicitação e, com fulcro no art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21, manifesta-se pela viabilidade de inexigibilidade de licitação tendo em vista ser a montadora oficial da feira Fenasucro & Agrocana 2024, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.162.464/0001-09, pelo valor total de R\$ 257.640,35 (Duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Gabinete da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, Palmas, capital do Estado do Tocantins, 17 de julho de 2024.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 72, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 83 e 86 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em atendimento ao Memorando nº 32/2024/DIAF (SGD: 2024/39009/007043), resolve

SUSPENDER, a partir de 22 de julho de 2024,

em razão de necessidade do serviço, a fruição das férias da servidor público MANOEL MURILO NETO, número funcional 572760-5, previstas para o período de 22 a 31 de julho de 2024, relativas à 2022/2023, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 73, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 42 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública BARBARA EVELY MENESES DE ANDRADE, número funcional 11965150-1, para, sem prejuízo do cargo que ocupa, responder cumulativamente pela Chefia da Assessoria de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2023/30550/007572;
CONTRATO: 87/2024/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: Geotins Perfurações e Sondagens LTDA;
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra e material, para execução de serviço de sondagem para verificação do solo onde se pretende executar a obra de Ampliação do Pronto Socorro do Hospital Regional de Guaraí.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no Contrato, de acordo com os termos do art. 111 da Lei 14.133/2021
Fonte de Recursos: 1.500.1002.102;
Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.3120;
Natureza da Despesa: 4.4.90.51;
VALOR: R\$ 10.250,00 (dez mil e duzentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Geotins Perfurações e Sondagens LTDA - P/CONTRATADA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, em cumprimento ao exposto no art. 25, Parágrafo Único, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 e Parágrafo Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro do estabelecimento DROGARIAS ULTRA POPULAR AB EIRELI (Drogarias Ultra Popular) sob CNPJ nº 33.659.604/0009-50, estabelecida à ARSO 21 Av. LO 5 Lote 01 em Palmas - TO, sob-responsabilidade técnica do farmacêutico Kaio Cavalcante Sanches CRF-TO nº: 4121, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico da lista "C2"- (retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas/TO, 25 de julho de 2024.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2024/30550/005297

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual Nº 6.606, de 28 de março de 2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para a aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, destinados ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 25 de julho de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90095/2024
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento contínuo de gases medicinais com comodato de equipamentos e acessórios, destinados as unidades de saúde estaduais administradas pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins. A prorrogação ocorre pela necessidade de alteração no Termo de Referência. (Processo nº 2024/30550/002516).

Palmas/TO, 26 de julho de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 320, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho - AEDE da servidora pública do Estado do Tocantins pertencente ao Quadro Geral, lotada nesta Pasta, na conformidade do quadro abaixo:

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Etapa	Nota
1	XXX.XXX.461-12	11757981-1	LOILTON CUNHA RODRIGUES	3	150,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de julho de 2024.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 337, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores THUANNY RUBIA FERREIRA DA SILVA, delegada de polícia, matrícula nº 11589566-1 e ELEURIVAN AMÉRICO VIEIRA, escrivão de polícia, matrícula nº 1022121-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 056/2012, referente à locação do imóvel onde abriga a 84ª Delegacia de Polícia Civil de Formoso do Araguaia - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 024/2024 (2024/31000/0000258)
ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL
INTERESSADO(A): LEILA KELMA QUEIROZ COSTA
ASSUNTO: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL
RELATOR: IBANEZ AYRES DA SILVA NETO
SESSÃO ORDINÁRIA nº 148/2024

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL - REFERÊNCIAS LETRAS: "D", "E", "F", "G", "H", "I" - APROVEITAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEI 2.808/2013 E Nº 1.545/2004. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS - PEDIDO PROCEDENTE.

O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de evolução funcional, disposto no art. 3º, inciso X, da Lei Estadual nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005 e art. 3º inciso X de seu regimento interno (Decreto nº 2984/2007).

A Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013 estabeleceu novos padrões para evolução da carreira do Policial Civil, quais sejam, os padrões I, II e III, com critério meramente objetivo. Desta forma a evolução funcional vertical se dá unicamente pelo cumprimento do interstício de (03) três anos.

Além da criação de novos níveis de promoção na carreira, a Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, estabeleceu também um regime jurídico específico para o policial civil investido em data posterior à sua vigência, fixando critérios distintos da nova redação conferida à Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004.

A Lei estabeleceu interstícios para as progressões horizontal e vertical, de três anos, para o policial civil que ingressou na carreira em data posterior à vigência da Lei nº 2.808/13.

Voto do Relator no sentido de conhecer procedente o pedido pelo enquadramento nas referências LETRAS: "D", "E", "F", "G", "H" e "I" - aproveitamento de tempo de serviço público - a partir de 08/02/2024 e efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitações.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos. O Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Tocantins delibera por UNANIMIDADE, nos termos do voto do Conselheiro Relator pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para enquadramento HORIZONTAL - nas referências LETRAS: "D", "E", "F", "G", "H" e "I" - aproveitamento de tempo de serviço público - a partir de 08/02/2024 e efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitações.

PROGRESSÃO HORIZONTAL

	DATA DA PROGRESSÃO CONCEDIDA	DATA DA PROGRESSÃO CONCEDIDA PELO CSPC	DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS	OBSERVAÇÃO
REFERÊNCIA "C" - PROCESSO Nº 011/2024 SGD:2024/31000/0078	C - 08/02/2024			
REFERÊNCIAS - "D", "E", "F", "G", "H", "I"		08/02/2024	01/03/2024	APROVEITAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

Palmas/TO, 16 de julho de 2024.

IBANEZ AYRES DA SILVA NETO
Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 066/2024 (2024/31000/0000749)
ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL
INTERESSADO(A): DELZUITA FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL
RELATOR: IBANEZ AYRES DA SILVA NETO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 148/2024

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL - PADRÃO II. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEI 2.808/2013 E Nº 1.545/2004. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de evolução funcional, disposto no art. 3º, inciso X, da Lei Estadual nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005 e art. 3º inciso X de seu regimento interno (Decreto nº 2984/2007).

A Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013 estabeleceu novos padrões para evolução da carreira do Policial Civil, quais sejam, os padrões I, II e III, com critério meramente objetivo. Desta forma a evolução funcional vertical se dá unicamente pelo cumprimento do interstício de (03) três anos.

Além da criação de novos níveis de promoção na carreira, a Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, estabeleceu também um regime jurídico específico para o policial civil investido em data anterior à sua vigência, fixando critérios distintos da nova redação conferida à Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004.

A Lei estabeleceu interstícios para as progressões horizontal e vertical, dois e três anos, respectivamente, para o policial civil que ingressou na carreira em data anterior à vigência da Lei nº 2.808/13.

Voto do Relator no sentido de conhecer procedente o pedido pelo enquadramento vertical, por cumprimento de interstício, para o PADRÃO II, a partir de 27/02/2024 e efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da respectiva habilitação.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos. O Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Tocantins delibera por UNANIMIDADE, nos termos do voto do Conselheiro Relator pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para enquadramento VERTICAL, por cumprimento de interstício - PADRÃO II - a partir de 27/02/2024 com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da respectiva habilitação.

PROGRESSÃO HORIZONTAL

	DATA DA PROGRESSÃO CONCEDIDA	DATA DA PROGRESSÃO CONCEDIDA PELO CSCP	DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS	OBSERVAÇÃO
PADRÃO I - PROCESSO Nº 040/2023 - SGD 2023/31000/01175	PADRÃO I - 27/02/2021			
PADRÃO II		27/02/2024	01/03/2024	CUMPRIMENTO DE INTERSTÍCIO

Palmas/TO, 16 de julho de 2024.

IBANEZ AYRES DA SILVA NETO
Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024

RELATOR: EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
INTERESSADO: JOÃO CARLOS NEME MURADAS
ASSUNTO: REENQUADRAMENTO HORIZONTAL REFERÊNCIAS "H", "I", PADRÃO II
SESSÃO ORDINÁRIA: 148ª (29/05/2024)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. APLICAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005 e Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA REENQUADRAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL. PEDIDOS PROCEDENTES

O servidor requereu reenquadramento horizontal e vertical, com fundamento nas Leis nº 2.808/2013 que alterou a Lei nº 1.545/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Subsídios dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins. O requerente tomou posse de forma efetiva no cargo de Agente de Polícia em 26/02/2009 e seu pedido de reenquadramento horizontal é baseado no tempo exclusivo de serviço como policial. Deste modo, o Conselho Superior da Polícia Civil da Polícia Civil do Estado do Tocantins, delibera, POR UNANIMIDADE, pela procedência dos pedidos nos termos do voto do relator, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supraditas, reconhecendo o direito de o requerente ser posicionado nas referências "H", a partir de 26/02/2021 com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente (1º/03/2021), e "I" a partir de 26/02/2023, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente (1º/03/2023). Por fim, enquadrando-o, ao merecimento para progressão vertical Padrão II, a partir de 26/02/2024, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente (1º/03/2024).

Resumo do Voto			
Progressão Horizontal			
Referências	DATA DA PROGRESSÃO CONCEDIDA	DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS	OBSERVAÇÕES
LETRA "H"	26/02/2021	1º/03/2021	acordo com a data da posse
LETRA "I"	26/02/2023	1º/03/2023	acordo com a data da posse

Progressão Vertical			
	DATA DA PROGRESSÃO CONCEDIDA	DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS	OBSERVAÇÕES
PADRÃO II	26/02/2024	1º/03/2024	acordo com a data da posse

(REUNIÃO PRESENCIAL - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024, REQUERENTE JOÃO CARLOS NEME MURADAS, RELATOR EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, SESSÃO ORDINÁRIA - 148ª JULGADO AOS 29/05/2024).

Palmas/TO, 17 de julho de 2024.

Edson Almeida de Oliveira Pereira
Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024

SGD Nº 2024/31000/000762
REQUERENTE: ADRIANE ALENCAR DE ARAÚJO E OUTROS
ASSUNTO: APTIDÃO À PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL
RELATOR: JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO
148ª Sessão Ordinária: 29/05/2024

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. LEIS Nº 2.808/2013, Nº 1.650/2005. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MEREcimento. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE.

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, regulamenta os requisitos necessários para a progressão horizontal e vertical dos policiais civis, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos.

3. Após expedição da Portaria da Secretaria de Estado da Segurança Pública nº 237, de 13 de maio de 2024, Anexo I, publicada no Boletim Interno SSP nº 565, de 17 de maio de 2024, submete ao Conselho Superior de Polícia Civil a homologação sobre a presença dos requisitos de merecimento para evolução funcional dos policiais civis, tendo em vista cumprir os interstícios para progressões horizontais e verticais.

4. Voto do relator pela procedência do pedido, concedendo o merecimento para progressão Horizontal e Vertical aos integrantes do cargo de Agente de Polícia, por atender aos quesitos legais, com efeitos financeiros no mês subsequente.

DECISÃO

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator José Rodrigues da Silva Filho, homologar a relação de aptos, por atender aos requisitos legais, e conferir o merecimento à Progressão Horizontal e Vertical aos agentes de polícia relacionados no Anexo I da Portaria citada, conforme relação em anexo.

Palmas/TO, 29 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO
CONSELHEIRO RELATOR

Anexo da ementa do Processo Administrativo Nº 068/2024 - Evolução Funcional Horizontal e Vertical concedida aos seguintes Agentes de Polícia:

ORDEM	NOME	FUNC	VINC	CARGO	TIPO	ATUAL	CONCESSÃO	DATA CONCESSÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
1	ADRIANE ALENCAR DE ARAUJO	1034979	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	12/04/2024	01/05/2024
2	AGOSTINHO FERREIRA RIOS	997897	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	09/05/2024	01/06/2024
3	ALESSANDRO NOGUEIRA	964879	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	13/04/2024	01/05/2024
4	BENEDITO ANTONIO TEIXEIRA FILHO	274826	3	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	22/04/2024	01/05/2024
5	CARLOS LACERDA BARBOSA COELHO	639592	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	12/04/2024	01/05/2024
6	CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO	1082345	3	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	07/05/2024	01/06/2024
7	CLAUDIO EUSTAQUIO BASTOS	789115	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	01/01/2024	01/02/2024
8	CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA	98453	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	18/04/2024	01/05/2024
9	CLEBER DAMACENO NEIVA	991779	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	05/04/2024	01/05/2024
10	DALBERTO SILVA JUNIOR	583562	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	17/04/2024	01/05/2024
11	DANUBIO RIBEIRO DOS SANTOS	34086	3	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	28/04/2024	01/05/2024
12	DARLAN RODRIGUES CORREA	1017829	2	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	07/05/2024	01/06/2024
13	DEOCLEO RIBEIRO DE SOUSA NETO	962214	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	06/04/2024	01/05/2024
14	DIOGO MACEDO PRANDINI	791407	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	01/01/2024	01/02/2024
15	DOMINGOS ALMEIDA DAMACENO FILHO	971513	3	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	18/04/2024	01/05/2024
16	EDER BATISTA ALVARENGA	812332	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	05/04/2024	01/05/2024
17	EDIVAN VALADARES CUNHA	987820	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	16/04/2024	01/05/2024
18	EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ	1062123	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	17/04/2024	01/05/2024
19	ELIZEU DE SENA ABREU SOBRINHO	535014	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	22/04/2024	01/05/2024
20	ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES	916370	2	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	08/05/2024	01/06/2024
21	EMIVALDO DE SOUSA MOTA	453174	2	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	01/05/2024	01/06/2024
22	EVA SANDRA SUAREZ	629630	5	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	01/01/2024	01/02/2024
23	IVALDO BORGES MORAIS	576089	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	12/05/2024	01/06/2024
24	FABRYCIO JERONIMO SANTANA DA SILVA	82883	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	22/04/2024	01/05/2024
25	FLAVIO ROBERTO BEZERA COSTA	939721	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	24/04/2024	01/05/2024
26	FRANCISCO ROMEU DE FREITAS	840157	2	Agente de Polícia	Vertical	II	III	01/05/2024	01/06/2024
27	FRANCISCO ROMEU DE FREITAS	840157	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	01/01/2024	01/02/2024
28	FRANK JAMES GOMES DE SOUSA	978805	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	01/01/2024	01/02/2024
29	GENEILSON SEVERIANO DA SILVA	863157	2	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	24/04/2024	01/05/2024
30	GEOMAR LOPES ROCHA	637509	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	01/01/2024	01/02/2024
31	GILBERTO SIMAO FERNANDES JUNIOR	814249	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	05/04/2024	01/05/2024
32	GILMAR OLIVEIRA FERREIRA	997411	2	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	11/04/2024	01/05/2024
33	GILSON DA SILVA RIBEIRO	1010590	2	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	16/04/2024	01/05/2024
34	GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO	1036220	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	01/01/2024	01/02/2024
35	HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA	1090194	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	14/04/2024	01/05/2024
36	HUMBERTO DOS SANTOS ABREU	513195	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	27/02/2024	01/03/2024
37	IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO	917324	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	01/01/2024	01/02/2024
38	ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS BARBOSA	1086600	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	12/04/2024	01/05/2024
39	JALES COSTA BENEVIDES	856967	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	01/01/2024	01/02/2024
40	JEAN PEREIRA DA SILVEIRA	784970	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	23/04/2024	01/05/2024
41	JESU BATISTA DE OLIVEIRA	890999	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	07/04/2024	01/05/2024
42	JOAN TEIXEIRA SOBRINHO	963589	2	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	22/04/2024	01/05/2024
43	JOAO PAULO ALVES DA COSTA	1049763	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	22/04/2024	01/05/2024
44	JOAO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA	820407	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	06/04/2024	01/05/2024
45	JONATHAN DA SILVA SOUZA	859130	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	18/04/2024	01/05/2024
46	KILDER VINICIUS ARAUJO FARIA	982286	3	Agente de Polícia	Vertical	II	III	01/05/2024	01/06/2024
47	KILDER VINICIUS ARAUJO FARIA	982286	3	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	17/03/2024	01/04/2024
48	KLEBER ALVES PINTO	979720	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	07/05/2024	01/06/2024
49	LAJANE ALVES CAETANO	1041991	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	27/04/2024	01/05/2024

50	LILIA TATIANA DA SILVA SOUZA	45930	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	27/04/2024	01/05/2024
51	LINDONBERGUE ALMEIDA BORBA	522421	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	06/04/2024	01/05/2024
52	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	1077406	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	06/04/2024	01/05/2024
53	LUCIDIO SILVA ARAUJO	752530	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	05/04/2024	01/05/2024
54	LUIS CARLOS RODRIGUES SALES	575802	2	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	23/04/2024	01/05/2024
55	MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO	1064002	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	15/05/2024	01/06/2024
56	MAGNEL ARAUJO RODRIGUES	1059718	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	15/05/2024	01/06/2024
57	MANOEL ABADIE DA COSTA	735805	2	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	23/04/2024	01/05/2024
58	MANOEL DE NAZARE DE MORAES GONCALVES	503300	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	01/01/2024	01/02/2024
59	MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA	763643	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	19/04/2024	01/05/2024
60	MARIO JUSTINIANO DA SILVA	905760	3	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	29/04/2024	01/05/2024
61	MARVIO VILANOVA QUEIROZ	628387	2	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	18/04/2024	01/05/2024
62	MAURICIO REIS SILVA FEITOSA	1095242	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	05/05/2024	01/06/2024
63	MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA	974757	2	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	12/05/2024	01/06/2024
64	MOISEL JOSE SANTOS PEREIRA	616919	2	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	25/04/2024	01/05/2024
65	NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	77474	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	01/02/2024	01/03/2024
66	NILSON PEIXOTO DE SOUSA	601746	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	01/01/2024	01/02/2024
67	PAULO SANDRO DA SILVA AMORIM	443004	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	01/01/2024	01/02/2024
68	RAIMUNDO SOARES RIBEIRO	502835	2	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	01/04/2024	01/05/2024
69	RARIO RUYK GOMES DE OLIVEIRA	1067664	2	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	09/05/2024	01/06/2024
70	ROBSON JACQUES GARCIAS	806332	2	Agente de Polícia	Vertical	H	I	03/03/2024	01/04/2024
71	ROBSON JACQUES GARCIAS	806332	2	Agente de Polícia	Horizontal	E	F	03/03/2024	01/04/2024
72	ROBSON SILVA MOURA	957450	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	01/01/2024	01/02/2024
73	RODOLFO FELIX AYRES	688827	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	01/01/2024	01/02/2024
74	RODRIGO DE PAULA PROENÇA	813737	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	05/04/2024	01/05/2024
75	RODRIGO GOMES DE SOUZA	62847	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	24/04/2024	01/05/2024
76	ROGERIO FERREIRA BRAGA	752657	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	20/04/2024	01/05/2024
77	RONALDO PEREIRA DA ROCHA	815734	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	11/04/2024	01/05/2024
78	RONDINELE ALVES LIMA	977941	2	Agente de Polícia	Vertical	I	II	02/03/2024	01/04/2024
79	RONDINELE ALVES LIMA	977941	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	23/04/2024	01/05/2024
80	SEBASTIAO GOMES PEREIRA	1039474	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	01/01/2024	01/02/2024
81	SEBASTIAO NEVES FERREIRA	578104	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	29/04/2024	01/05/2024
82	VALDIVINO RIBEIRO DE ABREU	718595	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	17/04/2024	01/05/2024
83	VERIMAR PIRES BRANDAO	839544	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	26/04/2024	01/05/2024
84	WEEBLISSON MESSIAS CAVALCANTE	75520	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	17/04/2024	01/05/2024
85	WELB NUNES MONTIZUMA	63396	2	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	04/05/2024	01/06/2024
86	WELSSON REGO DA SILVA	881305	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	09/05/2024	01/06/2024
87	WENDER MIRANDA DAMASCENO	1066870	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	06/04/2024	01/05/2024
88	CHARLES LEAL DA SILVA	790257	2	Agente de Polícia	Vertical	I	II	17/04/2023	01/05/2024
89	PAULO SANDRO DA SILVA AMORIM	443004	2	Agente de Polícia	Vertical	II	III	01/05/2024	01/06/2024
90	CLAUDIO EUSTAQUIO BASTOS	789115	2	Agente de Polícia	Vertical	II	III	01/05/2024	01/06/2024
91	NILSON PEIXOTO DE SOUSA	601746	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	01/05/2024	01/06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024

SGD Nº: 2024/31000/000764

REQUERENTE: FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS
 ASSUNTO: APTIDÃO À PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL
 RELATOR: JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO
 148ª Sessão Ordinária: 29/05/2024

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. LEIS Nº 2.208/2013, Nº 2.887/2014, Nº 1.650/2005. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECIMENTO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE.

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, regulamenta os requisitos necessários para a progressão horizontal e vertical dos policiais civis, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos.

3. Já a Lei nº 2.887, de 26 de julho de 20214, regulamenta os requisitos necessários para a progressão horizontal e vertical aos servidores que ingressaram no quadro próprio de Perito Oficial da Polícia Civil, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos.

4. Após expedição da Portaria da Secretaria de Estado da Segurança Pública nº 237, de 17 de maio de 2024, Anexo III, publicada no Boletim Interno SSP nº 565, de 17 de maio de 2024, submete ao Conselho Superior de Polícia Civil a homologação sobre a presença dos requisitos de merecimento para evolução funcional dos policiais civis, tendo em vista cumprir os interstícios para progressões horizontais e verticais.

5. Voto do relator pela procedência do pedido, concedendo o merecimento para progressão Horizontal e Vertical dos Papiloscopistas e Peritos Oficiais, por atender aos quesitos legais, com efeitos financeiros no mês subsequente.

DECISÃO

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator José Rodrigues da Silva Filho, homologar a relação de aptos, por atender aos requisitos legais, e conferir o merecimento à Progressão Horizontal e Vertical aos peritos oficiais relacionados no Anexo III da Portaria citada, conforme relação em anexo.

Palmas/TO, 29 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO
CONSELHEIRO RELATOR

Anexo da ementa do Processo Administrativo Nº 069/2024 -
Evolução Funcional Horizontal e Vertical concedida aos seguintes
Papiloscopistas e Peritos Oficiais

ORDEM	NOME	FUNC	VINC	CARGO	TIPO	ATUAL	CONCESSÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
1	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	995906	1	Papiloscopista	Horizontal	J	L	13/04/2024	01/05/2024
2	JANAYNNA PAULLA TAVARES MOREIRA LIMA	626172	1	Papiloscopista	Vertical	II	III	01/05/2024	01/06/2024
3	JANAYNNA PAULLA TAVARES MOREIRA LIMA	626172	1	Papiloscopista	Horizontal	J	L	10/11/2024	01/02/2024
4	SÁNDRA MARIA RODRIGUES BORGES LUZ	788615	3	Papiloscopista	Horizontal	J	L	05/04/2024	01/05/2024
5	RODRIGO MEIRELES MATOS RODRIGUES	811856	2	Perito Oficial - Área 10	Horizontal	A	B	05/04/2024	01/05/2024
6	CHARLSTON CABRAL RODRIGUES	113120	4	Perito Oficial - Área 14	Horizontal	F	G	23/04/2024	01/05/2024
7	GIL VICENTE MAROT	639373	1	Perito Oficial - Área 14	Horizontal	J	L	01/01/2024	01/02/2024
8	DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA	894210	1	Perito Oficial - Área 15	Horizontal	J	L	01/01/2024	01/02/2024
9	IVAN SOUSALINO	391650	2	Perito Oficial - Área 15	Horizontal	J	L	01/01/2024	01/02/2024
10	SERGIO FERNANDES FERREIRA	11705949	1	Perito Oficial - Área 15	Vertical	1a	2a	01/01/2024	01/02/2024
11	AYANDERSON TAYLON LEITE LIMA	11705434	1	Perito Oficial - Área 2	Vertical	1a	2a	01/01/2024	01/02/2024
12	PAULO FRANCISCO RIBEIRO FILHO	682369	1	Perito Oficial - Área 2	Horizontal	J	L	01/01/2024	01/02/2024
13	GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESINI	708115	1	Perito Oficial - Área 8	Horizontal	J	L	01/01/2024	01/02/2024

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 115, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO SILVA NOLETO; cargo: Assistente Administrativo; CPF: 648.XXX.XXX-49; nº Funcional 792217-1, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 04/2024, Processo nº 2024/41000/000270, firmado com a empresa, LEMOS SILVA GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.807.760/0001-00.

Art. 2º Designar a servidora MAGDA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS; cargo: Assistente Administrativo; CPF: 759.XXX.XXX-44; nº Funcional 844850-1, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular ROBERTO SILVA NOLETO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETAS, em Palmas - TO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 451/2024/GABSEC/SETUR, DE 25 DE JULHO DE 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da temporada de Praia do Balneário Cachoeira do município de Talismã - TO, a se realizar no dia 27 de julho de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00739;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.880.424.0001-41, nome fantasia "CLS PRODUÇÕES" (BANDA FORRÓ SABOREAR);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 452/2024/GABSEC/SETUR,
DE 25 DE JULHO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da XXIII Temporada de Praia do Balneário Douradas no município de Aurora do Tocantins - TO, a se realizar no dia 27 de julho de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00741;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.930.542/0001-02, nome fantasia "BANDA CHICABANA";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 453/2024/GABSEC/SETUR,
DE 25 DE JULHO DE 2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação para fornecimento de objetos artesanais, que simbolizem a cultura e o destino turístico de Taquaruçu, com a empresa 22.560.168 Daniella Aires Borges, conhecida popularmente como Pote de Ouro Arts, a fim de atender a promoção nacional e internacional do turismo tocantinense em feiras de turismo;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de artesanato de criação exclusiva, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e a tudo quanto consta do Processo nº 2024/87011/000731;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais)

I - Pessoa jurídica: Empresa 22.560.168 Daniella Aires Borges, conhecida popularmente como Pote de Ouro Arts;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 454/2024/GABSEC/SETUR,
DE 25 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem Medida Provisória nº 5, de 2 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 438 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA	CIDADE
010200.00595/2024	87010.000308/2024	2024/87011/000697	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE TOCANTINA	ANGÉLICA PEREIRA FONSECA Matrícula: 11876638-1	VINÍCIUS SILVA VIEIRA MACRAES Matrícula: 11868937-1	TOCANTINA - TO
010200.00558/2024	87010.000303/2024	2024/87011/000661	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS	MONA LISA DO NASCIMENTO Matrícula: 1038796-3	MAYRA VITÓRIA ALVES FERREIRA Matrícula: 11714093-3	PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO
010200.00554/2024	87010.000302/2024	2024/87011/000657	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS	MONA LISA DO NASCIMENTO Matrícula: 1038796-3	MAYRA VITÓRIA ALVES FERREIRA Matrícula: 11714093-3	TOCANTINÓPOLIS - TO
010200.00541/2024	87010.00290/2024	2024/87011/000644	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA	MARIA REVETRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	LEANDRO VINÍCIUS FERREIRA VILARINHO Matrícula: 11908807-1	BABAÇULÂNDIA - TO
010200.00543/2024	87010.000284/2024	2024/87011/000646	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA	MARIA REVETRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	LEANDRO VINÍCIUS FERREIRA VILARINHO Matrícula: 11908807-1	FILADÉLFIA - TO
010200.00583/2024	87010.000259/2024	2024/87011/000685	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE	MARIA REVETRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	LEANDRO VINÍCIUS FERREIRA VILARINHO Matrícula: 11908807-1	PALMEIRANTE - TO

010200.00575/2024	87010.000283/2024	2024/87011/000677	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE JUARINA	DÉBORA LORRANNY COELHO BRITO Matricula: 11680725-4	PEDRO BATISTA DE ALMEIDA FILHO Matricula: 11688988-1	JUARINA - TO
010200.00542/2024	87010.000307/2024	2024/87011/000645	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE ARAGUACEMA	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matricula: 11543221-2	LUANNA OLIVEIRA BRAGA Matricula: 1283405-2	ARAGUACEMA - TO
010200.00579/2024	87010.000288/2024	2024/87011/000681	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE RIO SONO	MAICON DOUGLAS MORAIS ARAUJO Matricula: 11541644-4	MARIANA SOARES PEREIRA SANTOS Matricula: 11962062-1	RIO SONO - TO
010200.00574/2024	87010.00257/2024	2024/87011/000676	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE MARIANÓPOLIS	MAICON DOUGLAS MORAIS ARAUJO Matricula: 11541644-4	MARIANA SOARES PEREIRA SANTOS Matricula: 11962062-1	MARIANÓPOLIS - TO
010200.00562/2024	87010.000315/2024	2024/87011/000665	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE GOIATINS	CARLOS MAGNO MACIEL VIANA Matricula: 1288148-5	VALÉRIO SOUSA LIMA Matricula: 11166819-3	GOIATINS - TO
010200.00555/2024	87010.000304/2024	2024/87011/000658	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS	MARIANA SOARES PEREIRA SANTOS Matricula: 11962062-1	FRANCIELLY RIBEIRO CAMARGO Matricula: 11878231-1	PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO
010411.00448/2024	87010.000226/2024	2024/87011/000512	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO 1º CIRCUITO DE VAQUEJADA DE DIANOPOIS	MAYRA VITÓRIA ALVES FERREIRA Matricula: 11714093-3	THAYSA DEMARCHI Matricula: 11892947-1	DIANOPOIS - TO
010200.00549/2024	87010.000275/2024	2024/87011/000652	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE SAMPAIO	DÉBORAH CRISTINA PINHEIRO SANTANA Matricula: 11904046-1	LUCIVANIA ALVES DE MELO Matricula: 11854847-1	SAMPAIO - TO
010200.00551/2024	87010.000289/2024	2024/87011/000654	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS	DÉBORAH CRISTINA PINHEIRO SANTANA Matricula: 11904046-1	LUCIVANIA ALVES DE MELO Matricula: 11854847-1	BURITI DO TOCANTINS - TO
010200.00546/2024	87010.000311/2024	2024/87011/000649	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE PEDRO AFOONSO	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matricula: 11763558-1	PAULO ROBERTO GALENO DE ARAUJO JUNIOR Matricula: 11840234-2	PEDRO AFOONSO - TO
010200.00571/2024	87010.000268/2024	2024/87011/000673	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matricula: 11763558-1	PAULO ROBERTO GALENO DE ARAUJO JUNIOR Matricula: 11840234-2	SANTA TEREZA DO TOCANTINS - TO
010200.00585/2024	87010.000287/2024	2024/87011/000647	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE ITACAJÁ	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matricula: 11763558-1	PAULO ROBERTO GALENO DE ARAUJO JUNIOR Matricula: 11840234-2	ITACAJÁ - TO
010200.00581/2024	87010.000294/2024	2024/87011/000683	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE ARAGUATINS	GUILHERME PEREIRA ROCHA Matricula: 11605693-5	JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES Matricula: 11891971-1	ARAGUATINS - TO
010200.00552/2024	87010.000280/2024	2024/87011/000655	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO	GUILHERME PEREIRA ROCHA Matricula: 11605693-5	JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES Matricula: 11891971-1	CARRASCO BONITO - TO
010200.00560/2024	87010.000312/2024	2024/87011/000663	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE AGUIARNÓPOLIS	GUILHERME PEREIRA ROCHA Matricula: 11605693-5	JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES Matricula: 11891971-1	AGUIARNÓPOLIS - TO
010200.00572/2024	87010.000286/2024	2024/87011/000674	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE ANANÁS	VALÉRIO SOUSA LIMA Matricula: 11166819-3	JOÃO VICTOR CARMO PRADO MARQUEZ Matricula: 11962267-1	ANANÁS - TO
010200.00596/2024	87010.00261/2024	2024/87011/000698	POIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE COUTO MAGALHÃES	LUANNA OLIVEIRA BRAGA Matricula: 1283405-2	DENISE MAGALHÃES BRAGANÇA Matricula: 11677872-6	COUTO MAGALHÃES - TO
010200.00561/2024	87010.000301/2024	2024/87011/000664	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE PARANÁ	ANA ANTONIO DE MACEDO Matricula: 562625-3	KALLENJA JESSICA DE SOUZA Matricula: 11880406-1	PARANÁ - TO
010200.00580/2024	87010.000305/2024	2024/87011/000682	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE CASEARA	KALLENJA JESSICA DE SOUZA Matricula: 11880406-1	GISELENE TEIXEIRA DALUZ Matricula: 11880520	CASEARA - TO
010200.00573/2024	87010.000282/2024	2024/87011/000675	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS	LEIDIANE MOTA DOS SANTOS Matricula: 11832614-3	LUCIVANIA ALVES DE MELO Matricula: 11854847-1	RIO DOS BOIS - TO
010200.00591/2024	87010.000260/2024	2024/87011/000693	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE SANDOLÂNDIA	COCHRANE WAKSMANNE RODRIGUES COSTA Matricula: 187504-1	HERMES RODRIGUES BATISTA Matricula: 299495-2	SANDOLÂNDIA - TO
010200.00587/2024	87010.000306/2024	2024/87011/000689	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA	COCHRANE WAKSMANNE RODRIGUES COSTA Matricula: 187504-1	HERMES RODRIGUES BATISTA Matricula: 299495-2	FORMOSO DO ARAGUAIA - TO
010200.00570/2024	87010.000291/2024	2024/87011/000672	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE TUPIRATINS	LUCIVANIA ALVES DE MELO Matricula: 11854847-1	LEIDIANE MOTA DOS SANTOS Matricula: 11832614-3	TUPIRATINS - TO
010200.00566/2024	87010.000267/2024	2024/87011/000688	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE PIUM	DANIELA SILVA MASCARENHAS Matricula: 11885122-1	HERMES RODRIGUES BATISTA Matricula: 299495-2	PIUM - TO
010200.00553/2024	87010.000274/2024	2024/87011/000656	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICIPIO DE ARAGUANÁ	GISELENE TEIXEIRA DALUZ Matricula: 11680520	DÉBORA LORRANNY COELHO BRITO Matricula: 11680725-4	ARAGUANÁ - TO
010200.00589/2024	87010.000310/2024	2024/87011/000691	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE ALIANÇA	AMILTON RODRIGUES DE ARAUJO Matricula: 11641703-2	DANIELA SILVA MASCARENHAS Matricula: 11885122-1	ALIANÇA - TO
010200.00565/2024	87010.000300/2024	2024/87011/000668	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE PEIXE	AMILTON RODRIGUES DE ARAUJO Matricula: 11641703-2	DANIELA SILVA MASCARENHAS Matricula: 11885122-1	PEIXE - TO
010200.00544/2024	87010.000309/2024	2024/87011/000647	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO	YASMIN GONÇALVES MARTINS RODRIGUES Matricula: 11898739-1	COCHRANE WAKSMANNE RODRIGUES COSTA Matricula: 187504-1	LAGOA DA CONFUSÃO - TO
010200.00547/2024	87010.000273/2024	2024/87011/000650	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICIPIO DE BERNARDO SAYÃO	JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES Matricula: 11891971-1	WICKER PEREIRA COSTA Matricula: 11815825-3	BERNARDO SAYÃO - TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

ADAPEC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 013/2022.
PROCESSO Nº: 2022.34530.000017.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: DINI TEIXEIRA DE OLIVEIRA PIRES.
OBJETO: prorrogar a vigência e atualizar a dotação orçamentária para o exercício, a renovação contratual encontra-se alicerçado nos termos do que estabelece o art. 57 da Lei 8.666/93.
VALOR: O Valor contratual será de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/09/2024 a 31/08/2025.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Locatário
DINI TEIXEIRA DE OLIVEIRA PIRES - Locadora/Proprietária

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 15/2021.
PROCESSO Nº: 2021.34530.000050.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: JUVECI MARTINS RIBEIRO.
OBJETO: atualizar a dotação orçamentária para o exercício, a renovação contratual encontra-se alicerçado nos termos do que estabelece o art. 57 da Lei 8.666/93.
Mantendo o mesmo valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/07/2025.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Locatário
JUVECI MARTINS RIBEIRO - Locador/Proprietário.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 018/2021.
PROCESSO: Nº 2021/34530/00048
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: DIVINO MOREIRA NEVES.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 850,0 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/07/2025.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
DIVINO MOREIRA NEVES - Proprietário do Imóvel.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 19/2021.
PROCESSO Nº: 2021.34530.000046.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: FRANCIDALVA CARNEIRO BEZERRA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/07/2025.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Locatário.
FRANCIDALVA CARNEIRO BEZERRA. - Locadora/Proprietária.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 020/2021.
PROCESSO: Nº 2021/34530/00047
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/07/2025.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO - Proprietária do Imóvel.

AGETO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 027/2023**

PROCESSO: 2022/37000/0000114
CONTRATO: 027/2023.
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: MARINHO ENGENHARIA LTDA.
CPF/CNPJ: 46.895.722/0001-52
OBJETO: O presente Termo tem por objeto Acréscimo no valor inicial do contrato, bem como a Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do contrato Nº 27/2023 referente a contratação de empresa especializada de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do prédio do Posto Fiscal da SEFAZ em CASEARA - TO.
PRAZO: 05 (três) meses o prazo de execução e 10 (dez) meses vigência contratual.
VALOR: R\$ 31.371,30 (trinta e um mil trezentos e setenta e um reais e trinta centavos)
FIRMADO EM: 05/06/2024.
SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Representante legal da Contratante, José Augusto Marinho Filho - Representante legal da Contratada.

**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 078/2014**

PROCESSO: 2014/38960/000566
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
Contratada: Consorcio EHL/RUDRA.
OBJETO: Referente à execução física das obras relacionadas a pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD, restauração de pavimento asfáltico, sinalização viária, passeios com acessibilidade, drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo, em partes das Avenidas NS 15 e LO 13 (interligação) no Município de Palmas - TO.
VALOR: R\$ 1.113.758,77 (Um milhão, cento e treze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos.)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 38960.26.782.1153.3114, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte 1 501 0000000.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024
SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante.
Wilmar Oliveira Bastos - Representante da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 013/2023**

PROCESSO: 2024/38960/000318
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO EDECONSIL/JCGONTIJO
OBJETO: Referente a execução de serviços de conservação da malha rodoviária do Estado do Tocantins, trechos: TO-07 Aliança do Tocantins/Dueré 46,8 km, Formoso do Araguaia/Sandolândia 101,3 km, TO-374 Gurupi/Dueré 50,3 km, TO-387, Paranã/São Salvador 54,9 km, TO-387 São Salvador/Palmeirópolis 41,4 km, LOTE IV.
VALOR: R\$ 3.911.619,80 (Três milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 38960.26.782.1152.4495, Elemento de Despesa 44.90.92, Fonte 1 754 0000000
DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante.
Fernando Antônio Leitão Cavalcante - Representante da Contratada.

ATI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021

Processo nº: 2020/26810/000010
Contrato nº: 08/2021
Número automático do Siafe/TO: 21000691
Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.
Contratado: VOAR TURISMO EIRELI - EPP.
CNPJ: 26.585.506/0001-01
Objeto do Contrato: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, pelo período compreendido entre 05/08/2024 a 04/08/2025 e editar em 25% o valor da contratação de empresa especializada para prestação de Serviços no fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional,
Valor do Contrato: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).
Classificação Orçamentária: 26810.04.122.1100.4326
Natureza da Despesa: 3.3.90.33 e 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 500
Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 05/08/2024 a 04/08/2025.
Signatários: Alírio Felix Martins Barros (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Fábio José Tavares (Representante Legal da Contratada).

ATS

PORTARIA Nº 56/2024/GABPRES/ATS,
DE 26 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
IGOR ADRIANO DOS SANTOS PRAXEDES Mat. 11962844-1	MARCELO MARANHÃO SOUSA Mat. 11153229-1	TAYRO RAMON NOGUEIRA PEREIRA MEIRELES Mat. 11484365-4	014/2022	DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI	Contratação de empresa para realizar os serviços de implantação de Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água em Comunidades rurais do interior do Estado do Tocantins no âmbito do Programa Água para Todos.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições dos Fiscais do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93;

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, no dia 26 de julho de 2024.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

DETRAN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001287/2024**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 28/08/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NKR2F33/TO	DETRAN	MB00017000	20/06/2024	08:22	6920-1
MUI8C46/TO	DETRAN	MB00017001	20/06/2024	08:24	6920-1
MXC2975/TO	DETRAN	MB00017002	20/06/2024	08:26	6920-1
AWN5C78/TO	DETRAN	MB00017003	20/06/2024	08:28	6920-1
NJV4351/TO	DETRAN	MB00017004	20/06/2024	08:29	6920-1
RSA4F12/TO	DETRAN	MB00017005	20/06/2024	08:42	6920-1
QVN8C80/TO	DETRAN	MB00017006	20/06/2024	08:48	6920-1
OYC152/TO	DETRAN	MB00017007	20/06/2024	08:56	6920-1
NKI0J13/TO	DETRAN	MB00017008	20/06/2024	08:57	6920-1
DVT4F37/TO	DETRAN	MB00017009	20/06/2024	08:58	6920-1
QKH6D46/TO	DETRAN	MB00017010	20/06/2024	09:00	6920-1
OLN5F39/TO	DETRAN	MB00017011	20/06/2024	09:04	6920-1
QLL5H64/TO	DETRAN	MB00017012	20/06/2024	09:22	6920-1
PQX2F37/TO	DETRAN	MB00017013	20/06/2024	09:24	6920-1
QKF8F93/TO	DETRAN	MB00017014	20/06/2024	09:24	6920-1
RSC1C97/TO	DETRAN	MB00017015	20/06/2024	09:26	6920-1
JN29B82/TO	DETRAN	MB00017016	20/06/2024	09:26	6920-1
RIN1I45/TO	DETRAN	MB00017017	20/06/2024	09:27	6920-1
OLI5G32/TO	DETRAN	MB00017018	20/06/2024	09:37	6920-1
HRZ4D21/TO	DETRAN	MB00017019	20/06/2024	09:38	6920-1
PBE2C18/TO	DETRAN	MB00017020	20/06/2024	09:52	6920-1
MWV2E67/TO	DETRAN	MB00017021	20/06/2024	09:59	6920-1
MWQ8E21/TO	DETRAN	MB00017022	20/06/2024	10:04	6920-1
HJA1D28/TO	DETRAN	MB00017023	20/06/2024	10:06	6920-1
CVE3098/TO	DETRAN	MB00017024	20/06/2024	10:07	6920-1
OIX4D02/TO	DETRAN	MB00017025	20/06/2024	10:13	6920-1
QWC9A12/TO	DETRAN	MB00017026	20/06/2024	10:13	6920-1
MWW7A64/TO	DETRAN	MB00017027	20/06/2024	10:16	6920-1
QKM4356/TO	DETRAN	MB00017028	20/06/2024	10:19	6920-1
EFX6A14/TO	DETRAN	MB00017029	20/06/2024	10:20	6920-1
FBD1C92/TO	DETRAN	MB00017030	20/06/2024	10:20	6920-1
MXA3D95/TO	DETRAN	MB00017031	20/06/2024	10:30	6920-1
MXE3G29/TO	DETRAN	MB00017032	20/06/2024	10:32	6920-1
MWY1073/TO	DETRAN	MB00017033	20/06/2024	10:33	6920-1
HTB1C09/TO	DETRAN	MB00017034	20/06/2024	10:36	6920-1
MXG8G00/TO	DETRAN	MB00017035	20/06/2024	10:40	6920-1
PAE2656/TO	DETRAN	MB00017036	20/06/2024	10:41	6920-1
RTT0G40/TO	DETRAN	MB00017037	20/06/2024	10:50	6920-1
NEL1J11/TO	DETRAN	MB00017038	20/06/2024	10:55	6920-1
PQW3D38/TO	DETRAN	MB00017039	20/06/2024	10:57	6920-1
QNO1F59/TO	DETRAN	MB00017040	20/06/2024	10:58	6920-1
QKC9G10/TO	DETRAN	MB00017041	20/06/2024	11:05	6920-1
QKI7094/TO	DETRAN	MB00017042	20/06/2024	11:10	6920-1
JY8E39/TO	DETRAN	MB00017043	20/06/2024	11:15	6920-1
RTL0F39/TO	DETRAN	MB00017044	20/06/2024	11:21	6920-1
MWJ5F42/TO	DETRAN	MB00017045	20/06/2024	11:26	6920-1
FPO8F55/TO	DETRAN	MB00017046	20/06/2024	11:26	6920-1
QGU0A81/TO	DETRAN	MB00017047	20/06/2024	11:32	6920-1
MWC9J06/TO	DETRAN	MB00017048	20/06/2024	11:33	6920-1

RSC5G13/TO	DETRAN	MB00017049	20/06/2024	11:34	6920-1
MWV1E79/TO	DETRAN	MB00017050	20/06/2024	11:42	6920-1
QVE6F62/TO	DETRAN	MB00017051	20/06/2024	11:42	6920-1
JUH7B83/TO	DETRAN	MB00017052	20/06/2024	11:45	6920-1
QWA6J89/TO	DETRAN	MB00017053	20/06/2024	11:51	6920-1
MVY4B63/TO	DETRAN	MB00017054	20/06/2024	11:58	6920-1
OBV4D66/TO	DETRAN	MB00017055	20/06/2024	12:00	6920-1
NVP4B46/TO	DETRAN	MB00017056	20/06/2024	12:14	6920-1
OXK5127/TO	DETRAN	MB00017057	20/06/2024	12:14	6920-1
I.ZJ3G75/TO	DETRAN	MB00017058	20/06/2024	12:15	6920-1
RNH9E63/TO	DETRAN	MB00017059	20/06/2024	12:22	6920-1
NOV7H63/TO	DETRAN	MB00017060	20/06/2024	12:46	6920-1
RSA2A35/TO	DETRAN	MB00017061	20/06/2024	12:49	6920-1
QWA3666/TO	DETRAN	MB00017062	20/06/2024	12:49	6920-1
NQC4A06/TO	DETRAN	MB00017063	20/06/2024	12:50	6920-1
SEH1H30/TO	DETRAN	MB00017064	20/06/2024	13:06	6920-1
MWY6H12/TO	DETRAN	MB00017065	20/06/2024	13:09	6920-1
AXB1B34/TO	DETRAN	MB00017066	20/06/2024	13:10	6920-1
AXC1B34/TO	DETRAN	MB00017067	20/06/2024	13:12	6920-1
PAK0D49/TO	DETRAN	MB00017068	20/06/2024	13:21	6920-1
AOZ7I09/TO	DETRAN	MB00017069	20/06/2024	13:28	6920-1
IWP5G35/TO	DETRAN	MB00017070	20/06/2024	13:28	6920-1
OBZ8J47/TO	DETRAN	MB00017071	20/06/2024	13:30	6920-1
DAH7E52/TO	DETRAN	MB00017072	20/06/2024	13:30	6920-1
QDD4I69/TO	DETRAN	MB00017073	20/06/2024	13:31	6920-1
REJ3D65/TO	DETRAN	MB00017074	20/06/2024	13:35	6920-1
QKF9F07/TO	DETRAN	MB00017075	20/06/2024	13:43	6920-1
MXA7D79/TO	DETRAN	MB00017076	20/06/2024	13:43	6920-1
KCK2J12/TO	DETRAN	MB00017077	20/06/2024	13:46	6920-1
MXE0J69/TO	DETRAN	MB00017078	20/06/2024	13:49	6920-1
ESP4H92/TO	DETRAN	MB00017079	20/06/2024	13:49	6920-1
QKM7J31/TO	DETRAN	MB00017080	20/06/2024	13:51	6920-1
RSC1E84/TO	DETRAN	MB00017081	20/06/2024	13:51	6920-1
NLA9G51/TO	DETRAN	MB00017082	20/06/2024	13:59	6920-1
MVW0D44/TO	DETRAN	MB00017083	20/06/2024	14:01	6920-1
HUL4H27/TO	DETRAN	MB00017084	20/06/2024	14:06	6920-1
QKK2C00/TO	DETRAN	MB00017085	20/06/2024	14:09	6920-1
QKD5140/TO	DETRAN	MB00017086	20/06/2024	14:15	6920-1
HEL0A71/TO	DETRAN	MB00017087	20/06/2024	14:18	6920-1
MWN7I05/TO	DETRAN	MB00017088	20/06/2024	15:19	6920-1
NPR6H24/TO	DETRAN	MB00017089	20/06/2024	15:42	6920-1
NKS4H73/TO	DETRAN	MB00017090	20/06/2024	15:54	6920-1
IWQ3G29/TO	DETRAN	MB00017091	20/06/2024	16:16	6920-1
OLH6H76/TO	DETRAN	MB00017092	20/06/2024	16:23	6920-1
KEH5I72/TO	DETRAN	MB00017093	20/06/2024	18:12	6920-1
RIM2I82/TO	DETRAN	SJ008G20DA	19/06/2024	23:40	5835-0
RIM2I82/TO	DETRAN	SJ008G20DB	19/06/2024	23:44	6653-1
RIM2I82/TO	DETRAN	SJ008G20DC	19/06/2024	23:46	5010-0
RIM2I82/TO	DETRAN	SJ008G20DD	19/06/2024	23:47	7340-0
RIM2I82/TO	DETRAN	SJ008G20DE	19/06/2024	23:50	6432-1
RIM2I82/TO	DETRAN	SJ008G20DF	19/06/2024	23:52	5274-1
RIM2I82/TO	DETRAN	SJ008G20DH	20/06/2024	00:05	6637-2
KEN9709/TO	DETRAN	SJ00AN20CH	19/06/2024	23:50	5010-0
KEN9709/TO	DETRAN	SJ00AN20CI	19/06/2024	23:50	6637-1
OLI9888/TO	DETRAN	SJ00GL60J	20/06/2024	00:57	6637-2
MWQ4I64/TO	DETRAN	SJ008G20DI	20/06/2024	01:00	5010-0
MWQ4I64/TO	DETRAN	SJ008G20DJ	20/06/2024	01:05	6653-1
OLH2213/TO	DETRAN	SJ00GT20E2	20/06/2024	01:17	7340-0
OLH2213/TO	DETRAN	SJ00GT20E3	20/06/2024	01:23	5010-0
OLH2213/TO	DETRAN	SJ00GT20E4	20/06/2024	01:24	5274-1
OLH2213/TO	DETRAN	SJ00GT20E5	20/06/2024	01:25	6670-0
NGK7313/TO	DETRAN	SJ00GL60K	20/06/2024	01:43	6653-2
MW8D22/TO	DETRAN	TO02718532	30/05/2024	18:50	5010-0
NVS9A65/TO	DETRAN	TO02709024	25/05/2024	09:40	7633-2
NGB4211/TO	DETRAN	SJ00HC2020	20/06/2024	09:25	7030-1
MWV3B98/TO	DETRAN	TO02446681	28/05/2024	15:27	5185-1

MW7H78/TO	DETRAN	TO02446679	28/05/2024	11:06	5819-4
OLJ6095/TO	DETRAN	TO02446678	28/05/2024	11:04	5185-1
RSD6J63/TO	DETRAN	TO02446677	28/05/2024	10:43	5185-1
JIM6A13/TO	DETRAN	TO02446676	28/05/2024	10:23	5185-1
NLN7H75/TO	DETRAN	TO02446675	28/05/2024	17:12	5185-1
MWT4897/TO	DETRAN	TO02718744	30/05/2024	16:40	7030-1
ONY1E96/TO	DETRAN	TO02718530	30/05/2024	15:05	5185-1
HPI4284/TO	DETRAN	TO02718750	30/05/2024	15:03	5185-1
MW9754/TO	DETRAN	TO02517017	30/05/2024	20:15	5010-0
JMW2677/TO	DETRAN	TO02517014	30/05/2024	19:00	5193-0
JMW2677/TO	DETRAN	TO02517013	30/05/2024	19:00	5118-0
QKL2J07/TO	DETRAN	TO02516952	30/05/2024	17:00	5738-0
RIN4B61/TO	DETRAN	TO02516953	30/05/2024	19:00	5010-0
RIN4B61/TO	DETRAN	TO02516954	30/05/2024	19:00	6726-1
RIN4B61/TO	DETRAN	TO02516955	30/05/2024	19:00	6653-1
MWJ2E88/TO	DETRAN	TO02516956	30/05/2024	19:40	5010-0
MWJ3H16/TO	DETRAN	TO02718749	30/05/2024	15:00	6602-0
MVY6741/TO	DETRAN	TO02709037	30/05/2024	15:19	5185-1
QK5571/TO	DETRAN	TO02709040	30/05/2024	15:20	5185-1
QPY9A49/TO	DETRAN	TO02709042	30/05/2024	15:21	5185-1
MWK7J69/TO	DETRAN	TO02709043	30/05/2024	15:21	5185-1
QKL2J07/TO	DETRAN	TO02516951	30/05/2024	17:00	5010-0
PKB2422/TO	DETRAN	TO02516922	30/05/2024	17:07	5185-1
OLM2886/TO	DETRAN	TO02516920	30/05/2024	16:55	5185-1
OLN0C77/TO	DETRAN	TO02516918	30/05/2024	16:40	6670-0
RSE1H44/TO	DETRAN	TO02709026	30/05/2024	15:28	5185-1
KDU3170/TO	DETRAN	TO02709027	30/05/2024	15:29	5185-1
MWN5G75/TO	DETRAN	TO02709030	30/05/2024	16:32	6670-0
QWD8D41/TO	DETRAN	TO02709031	30/05/2024	16:48	6670-0
NJ0360/TO	DETRAN	TO02709032	30/05/2024	17:04	5185-1
MXG7A58/TO	DETRAN	TO02446746	30/05/2024	17:15	5185-1
JKB7C56/TO	DETRAN	SJ00IE303I	20/06/2024	11:36	5487-0
RSB719/TO	DETRAN	SJ00IE303J	20/06/2024	11:46	5487-0
RIM9I23/TO	DETRAN	TO02446934	27/05/2024	16:19	5509-0
QKF9738/TO	DETRAN	TO02446933	27/05/2024	16:17	6599-2
QAA0A35/TO	DETRAN	TO02446631	27/05/2024	09:23	5185-1
PRC9D99/TO	DETRAN	TO02446468	27/05/2024	06:53	7633-2
RSE3B92/TO	DETRAN	TO02446469	27/05/2024	12:25	7633-2
BAF0206/TO	DETRAN	TO02446466	27/05/2024	09:33	6580-0
QKQ0958/TO	DETRAN	TO02446938	27/05/2024	17:06	6599-2
QKF9738/TO	DETRAN	TO02446932	27/05/2024	16:17	5509-0
QKD1150/TO	DETRAN	TO02446470	27/05/2024	12:59	7633-2
QKJ3218/TO	DETRAN	TO02446670	28/05/2024	15:40	7633-2
PSV9D11/TO	DETRAN	TO02574217	28/05/2024	10:02	5525-0
PBL6854/TO	DETRAN	TO02574218	29/05/2024	15:53	5525-0
MWV7292/TO	DETRAN	TO02447157	29/05/2024	11:25	6670-0
JW3D10/TO	DETRAN	TO02446460	27/05/2024	09:31	5185-1
PAZ5J82/TO	DETRAN	TO02446641	27/05/2024	09:40	5185-1
QKMO73/TO	DETRAN	TO02446462	27/05/2024	09:36	7366-2
BES1G90/TO	DETRAN	TO02446461	27/05/2024	09:34	5185-1
OLM6967/TO	DETRAN	TO02446463	27/05/2024	09:42	5185-1
AQO9918/TO	DETRAN	TO02446459	27/05/2024	09:25	5185-1
QKM5021/TO	DETRAN	TO02446635	27/05/2024	09:30	7633-2
MWN4I47/TO	DETRAN	TO02446835	29/05/2024	11:15	5835-0
MWN4I47/TO	DETRAN	TO02446832	29/05/2024	11:15	6050-1
NWL3779/TO	DETRAN	TO02446464	27/05/2024	09:37	5185-1
QKM7573/TO	DETRAN	TO02446671	28/05/2024	15:43	5185-1
JHF1B39/TO	DETRAN	TO02446674	28/05/2024	17:09	5185-1
MXD3H05/TO	DETRAN	TO02446673	28/05/2024	17:06	5185-1
QKB5410/TO	DETRAN	TO02709590	29/05/2024	11:00	7633-2
ART6156/TO	DETRAN	TO02446748	30/05/2024	17:16	6599-2
OAX5J03/TO	DETRAN	TO02446731	30/05/2024	17:06	6599-2
QWC9H60/TO	DETRAN	SJ00GV600B	20/06/2024	13:30	7633-2
HDJ5667/TO	DETRAN	TO02446745	30/05/2024	17:14	6599-2
RS43H40/TO	DETRAN	TO02446750	30/05/2024	17:19	5185-1
MWY6A29/TO	DETRAN	TO02446749	30/05/2024	17:18	5185-1

ART6156/TO	DETRAN	TO02446747	30/05/2024	17:16	5185-1
OLM0890/TO	DETRAN	TO02446740	30/05/2024	17:12	5185-1
QWA1E70/TO	DETRAN	SJ00AY300W	20/06/2024	13:12	6041-2
MVO7A98/TO	DETRAN	TO02446741	30/05/2024	17:14	5185-1
QKG4E41/TO	DETRAN	TO02446743	30/05/2024	17:14	5185-1
HDJ5667/TO	DETRAN	TO02446744	30/05/2024	17:14	5185-1
OLN0E06/TO	DETRAN	TO02516836	30/05/2024	20:19	5185-1
JJK6742/TO	DETRAN	TO02516835	30/05/2024	20:19	5185-1
JVY9J51/TO	DETRAN	SJ008F50JW	20/06/2024	16:43	5541-4
OYC9146/TO	DETRAN	SJ008F50JX	20/06/2024	16:52	5550-0
NHN7854/TO	DETRAN	SJ008F50JY	20/06/2024	16:55	5550-0
MXF0623/TO	DETRAN	SJ008F50K0	20/06/2024	17:02	5550-0
OLM4J44/TO	DETRAN	SJ008F50K1	20/06/2024	17:04	5550-0
RIM6J51/TO	DETRAN	SJ008F50K2	20/06/2024	17:06	5550-0
OLN8H81/TO	DETRAN	SJ008F50K3	20/06/2024	17:14	5550-0
RSD9A43/TO	DETRAN	SJ008F50K4	20/06/2024	17:18	5550-0
FKA2F62/TO	DETRAN	SJ008F50K5	20/06/2024	17:20	5550-0
MWY9218/TO	DETRAN	SJ00EA2073	20/06/2024	17:15	5010-0
MXF0H19/TO	DETRAN	SJ008F50K7	20/06/2024	17:27	5185-1
MWY9218/TO	DETRAN	SJ00EA2075	20/06/2024	17:31	7340-0
MWY9218/TO	DETRAN	SJ00EA2077	20/06/2024	17:51	6599-2
MVR9474/TO	DETRAN	SJ009E105W	20/06/2024	17:52	6599-2
RSC1D29/TO	DETRAN	SJ00B37020	20/06/2024	17:55	5118-0
MWU5807/TO	DETRAN	SJ008F50KA	20/06/2024	19:24	5738-0
QWB0124/TO	DETRAN	SJ008Y10BT	20/06/2024	20:34	6599-2
MXC7A65/TO	DETRAN	SJ008Y10BU	20/06/2024	20:52	6599-2
QWC6114/TO	DETRAN	SJ00GV600C	20/06/2024	20:58	6653-2
OYA9I13/TO	DETRAN	SJ008Y10BV	20/06/2024	21:06	6637-1
QKJ0806/TO	DETRAN	SJ00B37021	20/06/2024	22:17	5010-0
QKJ0806/TO	DETRAN	SJ00B37022	20/06/2024	22:24	7340-0
QKJ0806/TO	DETRAN	SJ00B37023	20/06/2024	22:27	6670-0
MWA7B59/TO	DETRAN	SJ00GT20E7	20/06/2024	23:47	5010-0
MWA7B59/TO	DETRAN	SJ00GT20E8	20/06/2024	23:53	6653-1
MWA7B59/TO	DETRAN	SJ00GT20E9	20/06/2024	23:55	6637-2
MWT8408/TO	DETRAN	SJ00B37024	21/06/2024	00:37	6599-2
RIM4D07/TO	DETRAN	SJ009F208S	21/06/2024	03:04	5010-0
RIM4D07/TO	DETRAN	SJ009F208T	21/06/2024	03:10	6653-1
MXB2594/TO	DETRAN	SJ00BX3043	21/06/2024	03:34	6599-2
OSW5625/TO	DETRAN	SJ00HT108P	21/06/2024	04:39	6530-0
OLK9F94/TO	DETRAN	SJ00GZ101F	20/06/2024	17:28	5010-0
OLK9F94/TO	DETRAN	SJ00GZ101G	20/06/2024	17:36	7048-1
MXC1E26/TO	DETRAN	SJ00I5028	21/06/2024	06:11	5010-0
MWK0282/TO	DETRAN	SJ00SD30G5	21/06/2024	09:17	5010-0
MWK0282/TO	DETRAN	SJ00SD30G6	21/06/2024	09:25	7030-1
MWK4242/TO	DETRAN	SJ00HM103O	21/06/2024	12:30	7366-2
MWK4242/TO	DETRAN	SJ00HM103P	21/06/2024	12:38	7030-1
RIN6J06/TO	DETRAN	SJ00IM107I	21/06/2024	15:04	5010-0
MWL0298/TO	DETRAN	SJ00H0105N	21/06/2024	15:05	5010-0
MWL0298/TO	DETRAN	SJ00H0105O	21/06/2024	15:05	6599-2
NVU1354/TO	DETRAN	SJ00IH4024	21/06/2024	16:40	7366-2
OLI8H80/TO	DETRAN	SJ00B1A063	21/06/2024	17:47	6637-1
OLI8H80/TO	DETRAN	SJ00B1A064	21/06/2024	17:50	5010-0
MWN8862/TO	DETRAN	SJ00J6103Q	21/06/2024	17:59	5908-0
RSC2B12/TO	DETRAN	SJ00B1A065	21/06/2024	18:17	5010-0
RSC2B12/TO	DETRAN	SJ00B1A066	21/06/2024	18:20	6637-1
MWX4516/TO	DETRAN	SJ0077600R	21/06/2024	18:12	6599-2
MWY0944/TO	DETRAN	SJ00IF4025	21/06/2024	18:34	5010-0
MWA9A04/TO	DETRAN	SJ00H0105P	21/06/2024	20:30	5010-0
MWA9A04/TO	DETRAN	SJ00H0105Q	21/06/2024	20:30	5274-1
MWA9A04/TO	DETRAN	SJ00H0105R	21/06/2024	20:30	5835-0
QWE9H69/TO	DETRAN	SJ00B3202R	21/06/2024	21:35	6050-1
NXC9D52/TO	DETRAN	SJ00B1A067	21/06/2024	22:06	5010-0
OLL6F51/TO	DETRAN	SJ00IP100L	21/06/2024	23:21	5010-0
MXC1957/TO	DETRAN	SJ00J1102D	21/06/2024	23:40	6653-1
MVY6742/TO	DETRAN	SJ00J1102E	21/06/2024	23:52	6653-1
OLJ0343/TO	DETRAN	SJ00BE2029	22/06/2024	00:27	5274-1

FHB087/TO	DETRAN	SJ00BR106O	22/06/2024	00:20	5380-0
QWA6492/TO	DETRAN	SJ00BR106P	22/06/2024	00:48	5380-0
MWQ5031/TO	DETRAN	SJ00BR106Q	22/06/2024	01:07	5380-0
OYC9D59/TO	DETRAN	SJ001107B	22/06/2024	01:23	5010-0
QWF6878/TO	DETRAN	SJ00BR106R	22/06/2024	01:16	5525-0
OLJ0343/TO	DETRAN	SJ00BE202A	21/06/2024	23:55	5010-0
MW05D77/TO	DETRAN	SJ008N403G	22/06/2024	07:41	5010-0
RIM9H26/TO	DETRAN	SJ008K10AQ	22/06/2024	07:53	5010-0
RIM9H26/TO	DETRAN	SJ008K10AR	22/06/2024	07:59	6637-2
RIM9H26/TO	DETRAN	SJ008K10AS	22/06/2024	08:07	6637-2
RIM9H26/TO	DETRAN	SJ008K10AT	22/06/2024	08:22	6637-1
MVS2A18/TO	DETRAN	SJ009P300S	22/06/2024	08:35	5010-0
QKM5574/TO	DETRAN	SJ00HN109H	22/06/2024	09:05	6599-2
RMA1H69/TO	DETRAN	SJ00H0105V	22/06/2024	09:49	6653-1
QWB7502/TO	DETRAN	SJ00HN109K	22/06/2024	09:45	5010-0
QWB7502/TO	DETRAN	SJ00HN109L	22/06/2024	09:55	6645-0
QWB7502/TO	DETRAN	SJ00HN109M	22/06/2024	09:55	7340-0
RMA1H69/TO	DETRAN	SJ00H0105W	22/06/2024	07:37	5010-0
MWQ6484/TO	DETRAN	SJ005M207N	22/06/2024	12:38	6599-2
RSD4A80/TO	DETRAN	SJ00HT108Q	22/06/2024	13:10	5274-1
RSD4A80/TO	DETRAN	SJ00HT108R	22/06/2024	13:10	7056-1
MWJ9239/TO	DETRAN	SJ00I502A	22/06/2024	16:39	7030-1
MXF6157/TO	DETRAN	SJ00587094	22/06/2024	16:59	5410-0
MWF8854/TO	DETRAN	SJ005Q20FM	22/06/2024	17:24	6599-2
NSU9476/TO	DETRAN	SJ008U307Z	22/06/2024	17:31	6599-2
RCU4I61/TO	DETRAN	SJ00GW101I	22/06/2024	17:42	5274-2
RCU4I61/TO	DETRAN	SJ00GW101J	22/06/2024	17:48	5010-0
RCU4I61/TO	DETRAN	SJ00GW101K	22/06/2024	17:52	6653-1
KAU9179/TO	DETRAN	SJ00JU200H	22/06/2024	18:20	6599-2
MWN2E76/TO	DETRAN	SJ00G010AF	22/06/2024	18:25	5274-1
KAU9179/TO	DETRAN	SJ00JU200I	22/06/2024	11:40	5010-0
MWZ7D38/TO	DETRAN	SJ00G010AG	22/06/2024	18:30	7633-2
MWN0309/TO	DETRAN	SJ00J6103R	22/06/2024	20:29	5037-1
MWN7966/TO	DETRAN	SJ00J6103S	22/06/2024	21:57	5010-0
MWD4757/TO	DETRAN	SJ006G402K	22/06/2024	18:00	5401-0
MWB4036/TO	DETRAN	SJ006G402L	22/06/2024	18:00	5401-0
MXG0636/TO	DETRAN	SJ006G402M	22/06/2024	18:00	5401-0
MVR2H49/TO	DETRAN	SJ00J6103V	22/06/2024	22:36	5010-0
NSG1522/TO	DETRAN	SJ00HN109N	22/06/2024	23:10	5010-0

OTS3C37/TO	DETRAN	MB00018854	24/07/2024	10:51	6920-1
RTZ3F18/TO	DETRAN	MB00018855	24/07/2024	10:52	6920-1
BDO1E43/TO	DETRAN	MB00018856	24/07/2024	10:55	6920-1
QKH9E38/TO	DETRAN	MB00018857	24/07/2024	10:56	6920-1
KEX3J29/TO	DETRAN	MB00018858	24/07/2024	10:56	6920-1
QWF7G28/TO	DETRAN	MB00018859	24/07/2024	11:03	6920-1
QWD3C18/TO	DETRAN	MB00018860	24/07/2024	11:13	6920-1
RWE3F36/TO	DETRAN	MB00018861	24/07/2024	11:14	6920-1
MXB8H19/TO	DETRAN	MB00018862	24/07/2024	11:19	6920-1
JTC1B58/TO	DETRAN	MB00018863	24/07/2024	11:20	6920-1
MXG1G83/TO	DETRAN	MB00018864	24/07/2024	11:24	6920-1
JY9C51/TO	DETRAN	MB00018865	24/07/2024	11:24	6920-1
QTN3F10/TO	DETRAN	MB00018866	24/07/2024	11:26	6920-1
MWL5D91/TO	DETRAN	MB00018867	24/07/2024	11:43	6920-1
JVQ5I37/TO	DETRAN	MB00018868	24/07/2024	12:13	6920-1
MWY7C71/TO	DETRAN	MB00018869	24/07/2024	12:18	6920-1
PBY0E50/TO	DETRAN	MB00018870	24/07/2024	12:21	6920-1
ONP6C37/TO	DETRAN	MB00018871	24/07/2024	12:21	6920-1
MWN8D02/TO	DETRAN	MB00018872	24/07/2024	12:29	6920-1
RIN5I00/TO	DETRAN	MB00018873	24/07/2024	12:33	6920-1
QQJ7D63/TO	DETRAN	MB00018874	24/07/2024	12:34	6920-1
JUJ2B14/TO	DETRAN	MB00018875	24/07/2024	12:35	6920-1
QKA7486/TO	DETRAN	MB00018876	24/07/2024	12:39	6920-1
MXB6D54/TO	DETRAN	MB00018877	24/07/2024	12:43	6920-1
QKG1G10/TO	DETRAN	MB00018878	24/07/2024	12:52	6920-1
RUY4B62/TO	DETRAN	MB00018879	24/07/2024	12:53	6920-1
PAT2D19/TO	DETRAN	MB00018880	24/07/2024	12:59	6920-1
PQU8C26/TO	DETRAN	MB00018881	24/07/2024	13:24	6920-1
QKK5B69/TO	DETRAN	MB00018882	24/07/2024	13:26	6920-1
RAV5F61/TO	DETRAN	MB00018883	24/07/2024	13:28	6920-1
KDO4E28/TO	DETRAN	MB00018884	24/07/2024	13:30	6920-1
RVV9G69/TO	DETRAN	MB00018885	24/07/2024	13:31	6920-1
QD10E22/TO	DETRAN	MB00018886	24/07/2024	13:37	6920-1
PAX7F48/TO	DETRAN	MB00018887	24/07/2024	13:43	6920-1
BCV4J17/TO	DETRAN	MB00018888	24/07/2024	13:43	6920-1
QK12H60/TO	DETRAN	MB00018889	24/07/2024	13:44	6920-1
IQN3H76/TO	DETRAN	MB00018890	24/07/2024	13:49	6920-1
SDL8H80/TO	DETRAN	MB00018891	24/07/2024	13:50	6920-1
NWR2A33/TO	DETRAN	MB00018892	24/07/2024	13:55	6920-1
NWV9947/TO	DETRAN	MB00018893	24/07/2024	14:01	6920-1
AMH3507/TO	DETRAN	MB00018894	24/07/2024	14:05	6920-1
FCV1E78/TO	DETRAN	MB00018895	24/07/2024	14:25	6920-1
RHP3H34/TO	DETRAN	MB00018896	24/07/2024	14:34	6920-1
KFA1A31/TO	DETRAN	MB00018897	24/07/2024	15:40	6920-1
UC3G14/TO	DETRAN	MB00018898	24/07/2024	15:49	6920-1
JUI4J47/TO	DETRAN	MB00018899	24/07/2024	15:55	6920-1
QKK3E42/TO	DETRAN	MB00018900	24/07/2024	16:56	6920-1
AYM7I89/TO	DETRAN	MB00018901	24/07/2024	17:07	6920-1
LUJ5J90/TO	DETRAN	MB00018902	24/07/2024	18:02	6920-1
BRL8B40/TO	DETRAN	MB00018903	24/07/2024	18:11	6920-1
MWP8F48/TO	DETRAN	MB00018904	24/07/2024	18:40	6920-1
RMA1H21/TO	DETRAN	SJ00GJ5080	23/07/2024	23:37	5010-0
RMA1H21/TO	DETRAN	SJ00GJ5081	23/07/2024	23:45	6653-1
PBX7J53/TO	DETRAN	SJ00IH402L	23/07/2024	09:09	5525-0
QWE1H99/TO	DETRAN	SJ008Q2003	24/07/2024	07:37	5010-0
MWA3371/TO	DETRAN	SJ009I20MB	24/07/2024	08:12	5550-0
RSD0C27/TO	DETRAN	SJ00GL604B	23/07/2024	18:13	6653-1
RSF4D85/TO	DETRAN	SJ00B25017	24/07/2024	10:06	7048-1
MVS3995/TO	DETRAN	SJ00EB10F2	24/07/2024	10:34	5010-0
MVS3995/TO	DETRAN	SJ00EB10F3	24/07/2024	10:40	6599-2
OLK5A43/TO	DETRAN	TO02558739	06/07/2024	07:49	5738-0
RSF8B13/TO	DETRAN	TO02558737	07/07/2024	16:46	6599-2
RSF8B13/TO	DETRAN	TO02558738	07/07/2024	16:46	6653-2
RSF8B13/TO	DETRAN	TO02558736	07/07/2024	16:46	6637-1
MWP9H92/TO	DETRAN	TO02558352	07/07/2024	08:54	7048-1
SCROC27/GO	DETRAN	TO02558351	07/07/2024	08:48	5967-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001798/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Datas informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
AGJ8I99/TO	DETRAN	MB00018842	24/07/2024	08:30	6920-1
QBK6J15/TO	DETRAN	MB00018843	24/07/2024	08:38	6920-1
QWE6H26/TO	DETRAN	MB00018844	24/07/2024	08:38	6920-1
MWU7F29/TO	DETRAN	MB00018845	24/07/2024	09:03	6920-1
RWR0H42/TO	DETRAN	MB00018846	24/07/2024	09:30	6920-1
AJN5C15/TO	DETRAN	MB00018847	24/07/2024	09:32	6920-1
QKM6H73/TO	DETRAN	MB00018848	24/07/2024	09:33	6920-1
OLN1D90/TO	DETRAN	MB00018849	24/07/2024	09:41	6920-1
QWD0H38/TO	DETRAN	MB00018850	24/07/2024	09:46	6920-1
MWC6019/TO	DETRAN	MB00018851	24/07/2024	09:53	6920-1
RFB6C47/TO	DETRAN	MB00018852	24/07/2024	10:08	6920-1
JHL1I69/TO	DETRAN	MB00018853	24/07/2024	10:14	6920-1

KEU7538/GO	DETRAN	SJ00758023	24/07/2024	12:09	5010-0
MWP9H92/TO	DETRAN	TO02558353	07/07/2024	08:54	7072-1
QKE3404/TO	DETRAN	TO02558354	07/07/2024	09:09	5967-0
KEU7538/GO	DETRAN	SJ00758024	24/07/2024	12:13	6599-2
RSF6H47/TO	DETRAN	TO02558355	07/07/2024	11:29	7030-1
RSF6H47/TO	DETRAN	TO02558356	07/07/2024	11:29	6602-0
MLS1553/SC	DETRAN	TO02558357	09/07/2024	12:05	5185-1
QKF8487/TO	DETRAN	TO02558533	12/07/2024	19:55	6050-2
RMA1C66/TO	DETRAN	TO02558536	13/07/2024	19:49	7030-1
JVO9175/PA	DETRAN	TO02558535	13/07/2024	17:55	7030-1
JIW2236/DF	DETRAN	TO02558537	13/07/2024	21:01	5738-0
MWB4H37/TO	DETRAN	TO02558534	13/07/2024	14:52	6670-0
QWD9I86/TO	DETRAN	TO02559037	13/07/2024	16:30	7633-2
QKC3010/TO	DETRAN	TO02559038	13/07/2024	16:31	7633-2
JWB1C44/TO	DETRAN	TO02559033	13/07/2024	16:01	7633-2
RSA3D38/TO	DETRAN	TO02559035	13/07/2024	16:10	7633-2
OLK1J35/TO	DETRAN	TO02559036	13/07/2024	16:29	7633-2
MWY8440/TO	DETRAN	TO02559030	13/07/2024	14:58	7633-2
QVW9J93/PA	DETRAN	TO02559031	13/07/2024	14:59	7633-2
RSC6A15/TO	DETRAN	TO02559029	13/07/2024	14:58	7633-2
BTS4984/TO	DETRAN	TO02559028	13/07/2024	14:57	7633-2
OVA7A78/TO	DETRAN	TO02559026	13/07/2024	14:54	7633-2
RSD5A01/TO	DETRAN	TO02559027	13/07/2024	14:55	7633-2
RED9C55/TO	DETRAN	TO02559025	13/07/2024	14:54	7633-2
MWM2F58/TO	DETRAN	TO02559024	13/07/2024	14:53	7633-2
MWR9J43/TO	DETRAN	TO02559023	13/07/2024	14:45	7633-2
OYAE26/TO	DETRAN	TO02559040	13/07/2024	16:34	7633-2
RSB5B56/TO	DETRAN	TO02559039	13/07/2024	16:33	7633-2
MWT1261/TO	DETRAN	TO02559034	13/07/2024	16:06	7633-2
QWA5527/TO	DETRAN	TO02559032	13/07/2024	15:57	7633-2
NWE3139/GO	DETRAN	TO02558545	14/07/2024	15:26	5185-1
RSC9E69/TO	DETRAN	TO02558548	14/07/2024	15:27	6599-2
NWE3139/GO	DETRAN	TO02558546	14/07/2024	15:26	6858-0
QKAB61/TO	DETRAN	TO02558740	14/07/2024	14:52	6653-1
MWP9B19/MT	DETRAN	TO02558600	14/07/2024	15:57	5185-1
QKATA19/TO	DETRAN	TO02692937	14/07/2024	16:25	5185-1
GP7A90/TO	DETRAN	TO02692936	14/07/2024	16:24	6564-0
NKQ6C40/GO	DETRAN	TO02692935	14/07/2024	16:09	5185-1
RSF8C78/TO	DETRAN	TO02692932	14/07/2024	16:09	5967-0
RSF8C78/TO	DETRAN	TO02692933	14/07/2024	16:09	5797-0
OLN7785/TO	DETRAN	TO02692930	14/07/2024	16:03	6599-2
RSF8C78/TO	DETRAN	TO02692931	14/07/2024	16:09	6653-1
OLN7785/TO	DETRAN	TO02692929	14/07/2024	16:03	6637-1
QWV4C53/TO	DETRAN	TO02692928	14/07/2024	16:02	5185-1
RSC9E69/TO	DETRAN	TO02558547	14/07/2024	15:27	5185-1
QWF1C42/TO	DETRAN	TO02558549	14/07/2024	15:29	5193-0
RSC4B88/TO	DETRAN	SJ009120MC	24/07/2024	16:24	5410-0
OLK7777/TO	DETRAN	SJ009120MD	24/07/2024	16:31	5410-0
QKQ2543/TO	DETRAN	SJ009120ME	24/07/2024	16:34	5410-0
OLJ2A60/TO	DETRAN	SJ009120MF	24/07/2024	16:55	5550-0
NJA4399/MT	DETRAN	SJ00GZ101R	24/07/2024	16:58	6653-1
MWN6519/TO	DETRAN	SJ008G3027	24/07/2024	16:57	5010-0
QKG0330/TO	DETRAN	SJ006Z300A	24/07/2024	17:01	7366-2
QWA5D60/TO	DETRAN	SJ00G44083	24/07/2024	17:04	5010-0
MWU9022/TO	DETRAN	SJ009120MG	24/07/2024	17:09	5550-0
QKA0J83/TO	DETRAN	SJ00G44084	24/07/2024	17:08	5010-0
RSA2J34/TO	DETRAN	SJ00G44085	24/07/2024	17:11	5010-0
RIN8H97/TO	DETRAN	SJ00G44086	24/07/2024	17:15	5010-0
RSF9A46/TO	DETRAN	SJ008G3029	24/07/2024	17:16	5010-0
MXF3C33/TO	DETRAN	SJ00G44087	24/07/2024	17:17	5010-0
QKJ8475/TO	DETRAN	SJ00G44088	24/07/2024	17:21	5010-0
JHR9250/TO	DETRAN	SJ008G302B	24/07/2024	17:23	5010-0
RSE0G66/TO	DETRAN	SJ00IB1021	24/07/2024	17:25	6130-0
RSD4H51/TO	DETRAN	SJ00IE304A	24/07/2024	17:28	7366-2
QKE4852/TO	DETRAN	SJ008G302D	24/07/2024	18:01	5010-0
MWD8738/TO	DETRAN	SJ008G302F	24/07/2024	18:09	6599-2

QKG1389/TO	DETRAN	SJ00G4408A	24/07/2024	18:12	5010-0
PSO6252/MA	DETRAN	SJ00H0106O	24/07/2024	18:10	5010-0
QKA4H97/TO	DETRAN	SJ008G302G	24/07/2024	18:26	5010-0
RSC0F48/TO	DETRAN	SJ00G4408C	24/07/2024	18:28	5010-0
DDA5850/TO	DETRAN	SJ00IN107I	24/07/2024	18:25	5274-2
MWJ6373/TO	DETRAN	SJ008G302H	24/07/2024	18:31	5010-0
MVU1086/TO	DETRAN	SJ00I1200D	24/07/2024	18:33	5010-0
RIM8H95/TO	DETRAN	SJ00G4408D	24/07/2024	18:31	5010-0
RMA3D92/TO	DETRAN	SJ00G4408E	24/07/2024	18:34	5010-0
MVU1086/TO	DETRAN	SJ00I1200E	24/07/2024	18:37	6580-0
DDA5850/TO	DETRAN	SJ00IN1072	24/07/2024	18:36	5010-0
RSE3G47/TO	DETRAN	SJ005X70AM	24/07/2024	18:40	5010-0
MVU1086/TO	DETRAN	SJ00I1200F	24/07/2024	18:40	6599-2
RSE3G47/TO	DETRAN	SJ005X70AN	24/07/2024	18:42	6599-2
MVU1086/TO	DETRAN	SJ00I1200G	24/07/2024	19:01	6653-1
MVU1086/TO	DETRAN	SJ00I1200H	24/07/2024	19:03	6637-1
OLK7D02/TO	DETRAN	SJ00G4408G	24/07/2024	19:50	5010-0
MXD3H67/TO	DETRAN	SJ00G4408H	24/07/2024	19:53	5010-0
QKL5407/TO	DETRAN	SJ008G302I	24/07/2024	19:50	5010-0
MXE7J28/TO	DETRAN	SJ008G302J	24/07/2024	19:59	5010-0
MWE4245/TO	DETRAN	SJ00G4408I	24/07/2024	19:59	6599-2
MWU4H47/TO	DETRAN	SJ008G302K	24/07/2024	20:06	5010-0
JUQ8953/PA	DETRAN	SJ00H0106P	24/07/2024	19:41	5010-0
RIN7J34/TO	DETRAN	SJ00AR20B4	24/07/2024	19:56	5274-1
QKC5633/TO	DETRAN	SJ008G302L	24/07/2024	20:10	5010-0
RIN7J34/TO	DETRAN	SJ00AR20B5	24/07/2024	20:12	5010-0
OLM3F01/TO	DETRAN	SJ008G302M	24/07/2024	20:13	5010-0
MWJ3416/TO	DETRAN	SJ00GU300E	24/07/2024	20:16	6017-6
RMA1J02/TO	DETRAN	SJ008G302N	24/07/2024	20:18	5010-0
QWF2H88/TO	DETRAN	SJ00GU300F	24/07/2024	20:20	5819-1
RIN1112/TO	DETRAN	SJ008G302O	24/07/2024	20:23	5010-0
JUQ8953/PA	DETRAN	SJ00H0106Q	24/07/2024	19:41	6599-2
QEC4D15/TO	DETRAN	SJ007S8025	24/07/2024	20:47	6637-1
QEC4D15/TO	DETRAN	SJ007S8026	24/07/2024	20:58	5010-0
RMA1A85/TO	DETRAN	SJ00G4408L	24/07/2024	20:35	5410-0
RIN9A16/TO	DETRAN	SJ00B3304M	24/07/2024	20:35	5274-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 1340, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão de férias da servidora Vanilda Coelho Furtado.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora, Vanilda Coelho Furtado número, funcional 941272-7 relativas ao período aquisitivo de 06/02/2023 à 05/02/2024, previstas para o período de 01/08/2024 à 30/08/2024, assegurando-lhe o direito de usufruir em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para a 178ª Reunião Ordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 29 de julho de 2024, às 09h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

KLEDSON DE MOURA LIMA
Presidente do Conselho de Administração

ITERTINS

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2024/GP,
DE 03 DE JULHO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso I, do Decreto 6.749, de 19 de fevereiro de 2024;

Tendo em vista que a contratação deste serviço é essencial e necessário para a revitalização e limpeza do piso de granitina/granilite, visando manter a preservação desta Autarquia;

Justificando assim que esta contratação deste serviço é fundamental para a preservação deste Instituto de Terras;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, de acordo com as cotações realizadas pelo Setor de Compras da Gerência Geral de Administração, conforme os orçamentos/propostas anexas ao processo administrativo, sendo posteriormente lançado, para ampla divulgação, no Sistema de Compras do Poder Executivo - SIGA/COMPRA DIRETA, com a finalidade de apurar o melhor preço para a administração;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviços, e;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do processo administrativo nº 2024/34510/000034,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor da Empresa DIAN VARIEDADES LTDA, CNPJ: 11.226.934/0001-62, contemplada no item de nº: 1; no valor total de R\$ 24.734,34 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos); com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua assinatura com sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente do ITERTINS

PORTARIA Nº 106/2024/GP, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor do Contrato, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato de nº 21, referente ao processo nº 2024/34510/000034, elencado a seguir:

Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Louise Barbosa Oliveira Ramos Mat: 11723130-2	Léo Jânio Marinho Carvalho Mat: 11455985-1	Élio de Angeles Carvalho Barbosa Mat: 11515490-3	DIAN VARIEDADES - LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de piso de granitina/granilite, com remoção de cera e sujidade, lixamento, polimento, selagem e impermeabilização.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras, ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pendências de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca de exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquida no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em Palmas, 05 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2024

PROCESSO nº: 2024.34510.000034
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 24995989
TERMO DE CONTRATO Nº 21/2024
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS-ITERTINS - CNPJ: 33.307.604/0001-34
CONTRATADA: DIAN VARIEDADES LTDA - CNPJ: 11.226.934/0001-62
OBJETO: Contratação de serviço de limpeza de piso de granitina/granilite, higienização, desinfecção e impermeabilização dos ambientes internos deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, conforme consta do processo nº 2024/34510/000034.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.734,34 (vinte e quatro mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1100.4202
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 500.0000000
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da assinatura até o prazo de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA Presidente - ITERTINS - Contratante, e DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - Representante Legal da Contratada.

MINERATINS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS
CNPJ/MF Nº 33.195.751/0001-60 - NIRE Nº 17.300.000-07

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data: 10 de julho de 2024
2. Horário: 14h00min - Telepresencial
3. Local: Quadra 101 Norte, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 1, Lote 6, Edifício Shopping da Cidade, 3º Andar, Sala 102, Plano Diretor Norte, Palmas-TO.

4. Presentes: Marina de Oliveira Galvão, Presidente do Conselho de Administração desta Companhia, Antônio Bandeira Costa Martins e Romildo Leite Dias, membros do Conselho de Administração.
Convidadas: Lina Ester Barbosa Ribeiro, Diretora-Presidente, Caroline Dourado Moreira Lima, Diretora Técnica, Francisco das Chagas Sales, Controlador Interno, Fernanda Marinho Farias, Chefe de Gabinete, Tiago de Almeida Machado Vilardi, analista de sistemas e Edilma Dias Negreiros Lopes, Diretora de Administração e Finanças, todos da Mineratins, esta na ocasião designada para secretariar a reunião. A Presidente do Conselho de Administração presidiu os trabalhos e deu início à reunião registrando que o quórum exigido por Lei e pelo Estatuto foi regularmente atendido. Em seguida, foram apresentados os itens incluídos na ordem do dia.

5. Assuntos Tratados:

a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

ITEM 1. Relatório de atividades realizadas no mês de maio/24 - aprovado;
ITEM 2. Informações acerca do envio da prestação de contas ao TCE/TO - informações prestadas e aprovadas;
ITEM 3. Balancete e demonstrações contábeis do 1º trimestre de 2024 - deliberado para apreciação após manifestação do Conselho Fiscal;
ITEM 7. Proposta de alteração do Estatuto Social - item retirado da pauta.

b) DIRETORIA TÉCNICA.

ITEM 4. Projeto de metodologia para escolha de área em Leilão - aprovado;
ITEM 5. Etapas básicas para a execução da pesquisa mineral - aprovado;
ITEM 6. Royalties oriundos da empresa Aura Almas Mineração - pleito aprovado.

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024
PROCESSO SEI Nº 24.000389-6
OBJETO: O objeto da licitação trata do registro de preços de aquisição de materiais de uso de consumo para atender as necessidades do serviço de Odontologia da Coordenadoria de Saúde.
TIPO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
DATA DE ABERTURA: 05 de agosto de 2024 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.
VALOR ESTIMADO: R\$ 26.786,08 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021 e Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO
NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
CÓDIGO UASG: 925402
Patrícia Pereira da Silva
Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios - TCE/TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024/ADM - SRP**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte de Alvorada/TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da saúde, situada na Rua 07 de Setembro, nº 0, Centro, Alvorada/TO,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024/ADM - SRP, a ser realizado no dia 03/09/2024, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br.

Alvorada/TO, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO
Secretário Municipal De Infraestrutura e Transporte

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024/ADM - SRP**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, nº 0, Centro, Alvorada/TO,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024/ADM - SRP, a ser realizado no dia 28/08/2024, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE RODA E PNEUS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br.

Alvorada/TO, aos 26 dias do mês de Julho de 2024.

ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO
Secretário Municipal De Infraestrutura e Transporte

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/FMAS-SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/FMAS - SRP, a ser realizado no dia 30/08/2024, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA. Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 30/08/2024. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

ADRIENE GOMIDE
Gestora do FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/FME**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/FME, a ser realizado no dia 09/08/2024, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO. Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 09/08/2024. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

PARANÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 077/2023

Nº PROCESSO: 856/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ TOCANTINS. Contratado: JMT CONSULTORIA PROJETOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.899.523/0001-33. Objeto: Este termo tem por objeto Rescisão Amigável do Contrato nº 077/2023, firmado em 20/10/2023, de prestação de serviços de locação de veículos (sem motorista) tipo Kombi (ano a partir de 2010) com lotação de (12) passageiros, com as seguintes características mínimas: motor igual ou superior a 1.4, combustível gasolina ou biocombustível, com condutor, quilometragem livre, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no art. 78 da Lei 8.666/93.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº 048/2024, e na forma do disposto na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 201/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 08:00h, do dia 09 de agosto de 2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Administrativo nº 290/2024, tipo Menor Preço Por Item, para contratação de empresas para fornecimento de Medicamentos e insumos, para abastecimentos dos estoques do Hospital Municipal e Farmácia Básica deste Município de Peixe - TO.

O Edital será adquirido, via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com e pelo Portal de Transparência no site: www.peixe.to.gov.br, ou ainda junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Fabiana Pereira do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Andrea Ary Cortelaso, inscrita no CPF sob nº 076.XXX.828-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação (LI) para a Atividade de Extração e Beneficiamento de Calcário (Processo ANM nº 864.194/2019 - Registro de Licenciamento), na Fazenda Salobro, KM 75, zona rural do município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDIVALDO LOIOLA DE AMORIM, pessoa física, inscrito no CPF nº xxx.446.xxx-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro na Fazenda Portal da Lagoa e Pequiheiro, localizada nos Lotes nº 48 (Parte Remanescente) e 51, do Loteamento Cana Brava, Gleba 01, zona rural do município de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FAZENDA CURITIBA, propriedade de José Beniz Neto CPF: 153.***.***-**, tornam público que requereu ao NATURATINS: O licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação para atividade de Pecuária, localizada em Pium - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Flavio Fernandes Costa, inscrito no CPF Nº 021.XXX.831-10, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Córrego Areia no Município de Rio dos Bois- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GESSI CLAUDIO PEREIRA FARIA, CPF nº 897.***.***-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO, para a atividade de Pecuária, Pequeno Porte, localizada na FAZENDA GPM, situada no município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Henrique & Juliano Produções e Eventos LTDA, CNPJ: ** 614.461/***-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura e Obras Cíveis Não Lineares (Barragens), localizada no imóvel rural denominado Fazenda Terra Prometida, situada no município de Porto Nacional/TO, matrículas Nº 84.**7 e 73.**4. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Marcelo José de Sá Scatambulo, CPF 0XX.409.8XX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de pecuária extensiva, com endereço na Fazenda Esmeralda, Lote 9-B, Zona Rural, município de Aliança do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Mineradora São João, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para extração de areia na Chácara Piauí em Araguatins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/09 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrito no CPF: 006.xxx.xxx-18, torna público quer e quer eu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, LP (Licença Prévia) LI (Licença Instalação) LO (Licença de Operação), para atividade Agropecuária de Bovinocultura. Denominada Chácara Dois Irmãos, Zona Rural no município de Santa Terezinha do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 36.838.316/0001-02

“Lutas e Conquistas!”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins - ASSPMETO, no uso de suas atribuições estatutárias definidas no art. 38, inc. II, e considerando o disposto no art. 28 e seguintes do Estatuto Social da entidade, convoca os associados para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 17 (dezesete) de agosto de 2024 (sábado), presencialmente, na sua sede administrativa e social localizada na Avenida LO-05, Quadra ALC SO-34, Lote 29, Orla 14 (Graciosa), CEP: 77.026-040, Palmas/Tocantins, com primeira chamada às 08 horas, e não havendo *quorum* suficiente, será realizada 30 minutos após a primeira chamada com os presentes, para deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Apresentação e prestação de contas dos serviços realizados nos primeiros seis meses da nova gestão e diretoria regionais;
2. Apresentação do novo site e redesenho da nova logo marca da Associação da ASSPMETO;
3. Informação sobre o hotel de trânsito bloco 02 (ainda não foi concluído);
4. Apresentação dos recibos pela nova gestão da ASSPMETO;
5. Informações sobre processos de regularização e propostas do Imóvel da ASSPMETO que compreende a Av. LO 05, que legitimamente pertence a Associação desde os idos de 1992, através da Lei Estadual Nº 430 de 28/07/1992. Doação esta, ratificada através da Lei Estadual Nº 1012 de 26/10/1998 e informar sobre a vistoria realizada pela Promotora de justiça Kátia Chaves Gallieta, e representantes da Prefeitura de Palmas no dia 25 de junho de 2024;
6. Deliberação sobre requerimento (os) endereçados à Assembleia Geral;
7. O deliberado obrigará a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes.

Palmas - TO, 26 de julho de 2024.

José Alan de Oliveira Castro
1º SGT QPPMTO PRESIDENTE DA ASSPMETO